DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 12 de maio de 1993 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº93

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10

SECRETARIA DE SAÚDE.....16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....16

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....16

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....18

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....19

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....22

PROCURADORIA GERAL.....23

TRIBUNAL DE CONTAS.....24

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....30

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....34

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº14.709 DE 11 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros),para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005169/93.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de MAIO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.709, de 11 de maio de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					3.000.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					3.000.000
030070025.1091 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.000.000
030070025.1091.0002 CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NO GAMA	45.90.51	020		3.000.000	3.000.000
00115/ 1			TOTAL		3.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.709, de 11 de maio de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					3.000.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					3.000.000
130760449.1231 IMPLANTACAO DE GALERIAS PLUVIAIS					1.500.000
130760449.1231.0002 IMPLANTACAO DE REDES PLUVIAIS NO SETOR SUL DO GAMA	45.90.51	020		1.500.000	1.500.000
160080534.1232 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS					1.500.000
160080534.1232.0001 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NO GAMA	45.90.51	020		1.500.000	1.500.000
00115/ 2			TOTAL		3.000.000

DECRETO Nº 14.710 DE 11 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004758/93.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.710/93 de 11 de maio de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					100.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					100.000
030070025.1295 CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS EM SANTA MARIA					100.000
030070025.1295.0001 CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS	45.90.51	000		100.000	100.000
00113/ 1			TOTAL		100.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.710/93 de 11 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					100.000
11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					100.000
080460228.1292 CONSTRUCAO DE PARQUES RECRETIVOS E DESPORTIVOS EM SANTA MARIA					100.000
080460228.1292.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM SANTA MARIA	45.90.51	000		100.000	100.000
00113/ 2			TOTAL		100.000

DECRETO Nº 14.711 DE 11 DE MAIO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000346/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de MAIO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.711, de 11 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.300.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					1.300.000
110630353.3221 CONCLUSAO DA FEIRA COBERTA DE CONFECCOES DE PLANALTINA					1.300.000
110630353.3221.0001 CONCLUSAO DA FEIRA COBERTA DE CONFECCOES DE PLANALTINA	34.90.39	000		1.300.000	1.300.000
00112/ 1			TOTAL		1.300.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.711, de 11 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.300.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					1.300.000
080480328.1077 CONSTRUCAO DE PARQUES					500.000
080480328.1077.0002 COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA VILA VICENTINA	45.90.51	000		500.000	500.000
080480246.3223 CONSERVACAO DOS BENS HISTORICOS DE PLANALTINA					500.000
080480246.3223.0001 CONSERVACAO DOS BENS HISTORICOS DE EPLANALTINA	45.90.51	000		500.000	500.000
130760449.3071 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS					300.000
130760449.3071.0002 IMPLANTACAO DE AGUA POTAVEL E ESGOTO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	45.90.51	000		300.000	300.000
00112/ 2			TOTAL		1.300.000

DECRETO Nº 14.712 DE 11 DE MAIO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 073.001478/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000,000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de MAIO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.712, de 11 de maio de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.000.000
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
040180112.6006 PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO					2.000.000
040180112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	45.90.52	050		2.000.000	2.000.000
00116/ 1			TOTAL		2.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.712, de 11 de maio de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.000.000
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
040180112.6006 PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO					2.000.000
040180112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.39	050		2.000.000	2.000.000
00116/ 2			TOTAL		2.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr$ 715.000,00

DECRETO Nº 14.713 DE 11 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 290.000.000,00 (duzemtos e noventa milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 131.000389/93.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, crédito suplementar no valor de Cr$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.713/93 de 11 de maio de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					290.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					290.000
100580323.1093 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GAMA					290.000
100580323.1093.0001 EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	020		290.000	290.000
00114/ 1				TOTAL	290.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.713/93 de 11 de maio de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					290.000
11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					290.000
100580323.1093 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GAMA					290.000
100580323.1093.0003 EXECUCAO DE PASSEIOS	45.90.51	020		290.000	290.000
00114/ 2				TOTAL	290.000

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL ALBUQUERQUER BARBOSA, matrícula nº 37.489-X, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Administrador Regional da Administração Regional de Ceilândia, Código DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de MAIO de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: EXONERAR **FLÁVIA PIRES TORREÃO**, matrícula nº 37.938-7, do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de maio de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, **MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO**, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Código DF-12, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº 37.489-X, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional de Ceilândia, Código DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de maio de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR, **MÁRIO FONSECA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Código DF-12, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUISLENE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Unidades de Conservação, DF-05, do Instituto de Ecoloia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA PIRES TORREÃO, matrícula nº 37.938-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação, Código DF-11, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos da Gerência de Qualidade Ambiental, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUISLENE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Unidades de Conservação, DF-05, do Instituto de Ecoloia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Coronel QOBM/Comb. EDSON AMORIM MACHADO, matrícula nº 28.997/, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Casa Militar Adjunto, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 21 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM/Comb. EDSON SABINO DE ARAÚJO, matrícula nº 19.526-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Subchefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEILANE LOPES RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 94.511-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PRCESSO Nº: 030.005.334/93
INTERESSADO: Drª MÁRCIA KUBITSCHEK
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País da Vice-Governadora, Drª Márcia Kubitschek, no período de 12 a 18 de maio do corrente, a Oslo-Noruega, nos termos do Parecer nº 18/93-CJ, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 11 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 054.000124/93
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE Nº 000525/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 000525/93, de acordo ocm o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 054.000072/93
INTERESSADO: INSTITUTO DE OLHOS LTDA (HILTON ROCHA)
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE Nº 000125/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 000125/93, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.004.684/93
INTERESSADO: VILACI MACHADO OLIVEIRA – 3º SARGENTO QPPMC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 3º Sargento QPPMC VILACI MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 8504-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, nos termos do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 054.000.279/93
INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/HOSPITAL PRONTONORTE LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00130/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00130/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 054.000.286/93
INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/HOSPITAL DE CLÍNICAS DE NITERÓI.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NE Nº 00120/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE nº 00120/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 054.000281/93
INTERESSADO: PNEUMOLOGIA CLÍNICA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE Nº 00115/93

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima citado, NE nº 00115/93, de acordo

com o artigo 32 do Decreto nº 10.996/88 e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de UBERABA/MG, no período de 30.04 a 03.05.93, do Primeiro Sargento PM MANOEL PEDRO DE MELO, mat. 36.103-8 e Segundo PM FÁBIO VIANA ÁVILA, mat. 35.419-8

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de CURITIBA/PR, no período de 04 a 07 de maio de 1993, do Primeiro Sargento PM MANOEL PEDRO DE MELO, mat. 36.103-8 e Segundo Sargento PM FÁBIO VIANA ÁVILA, mat. 35.419-8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade do RIO DE JANEIRO no período de 12 a 15 de maio de 1993, dos Primeiros Sargentos PM MANOEL PEDRO DE MELO, mat. 36.103-8 e JOAQUIM MADALENA,mat. 30.005-5 e Terceiro Sargento PM JOSÉ RAIMUNDO AMARAL, mat. 34.935-6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Ten Cel QOPM ADMIR CORRÊA SANTANA, matrícula nº 33.571-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora do DF, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a serviço daquele Gabinete, no período de 12 a 13 de maio de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais-Militares abaixo nominados para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Orgânico constante do Decreto nº 14.094, de 10.08.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

– DIVISÃO DE SEGURANÇA – ASSISTENTE MILITAR –
– 3º SGT PM HILSON DONIZETTI TAVARES DE LIMA – mat. 07.236/2
– AJUDÂNCIA DE ORDENS – AUXILIAR MILITAR –
– SD PM CÁSSIO CLAY DA COSTA ALVES – mat. 11.861/3

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Belo Horizonte/MG , no período de 06 a 07 de maio de 1993, do(a) Capitão QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU mat. 35.417-1 e Segundo Sargento PM JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA, mat. 35.141-5.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor JOSÉ CORDEIRO MACIEL, mat. 15.631/0, por motivo de aposentadoria a contar de 22.MAR.93,conforme publicação no DODF nº 58, de 22.03.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais-Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30.10.91 e o Quadro Órgânico da Casa Militar estabelecido no Decreto nº 14.094,de 10.AGO.92,bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

– DIVISÃO DE SEGURANÇA – ASSISTENTE MILITAR –
– 2º SGT PM JOARDENES DE PÁDUA COSTA FERREIRA – mat. 08.759/9
– DIVISÃO DE SEGURANÇA – AUXILIAR MILITAR –
– SD PM WILLIAN CÉSAR ROSA – mat. 08.878/1
– SD PM ADILSON FONSECA DA SILVA – mat. 10.768/9
– SD PM JOÃO BOSCO ALESSI RODRIGUES – mat. 12.657/8
– AJUDÂNCIA DE ORDENS – ASSISTENTE MILITAR –
– 3º SGT PM JOÃO BATISTA CARNEIRO – mat. 03.272/7
– AJUDÂNCIA DE ORDENS – AUXILIAR MILITAR –
– CB PM JOANES DE SOUZA OLIVIERA – mat. 04.566/7
– SD PM CLÁUDIO EMANOEL TRAVASSOS FERREIRA – mat. 13.756/1.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – Cel QOPM Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor ANTONIO ADELAIDO PEREIRA, mat. 01.250/5, por motivo de aposentadoria a contar de 03 MAR 93, conforme publicação no DODF nº 44, de 03.03.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de

Assistente, do Servidor JOAQUIM FERREIRA DE LIMA, matrícula 13.714/6, por motivo de aposentadoria a contar de 03. mar 93, conforme publicação no DODF nº 044, de 03.03.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor ANTONIO CHAVES DE FRANÇA, mat. 13.634/4, por motivo de aposentadoria a contar de 29.03.93, conforme publicação no DODF nº 064, de 29.03.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e conforme dispõe o art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA VILLELA , matrícula nº 36.411-8, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo, em substituição a AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, designado pela Portaria de 13 de julho de 1992, publicada no DODF nº 141 de 14 de julho de 1992.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXVIII do Regimento da Administração do Cruzeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27.12.91, NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, matrícula nº 38.217-5, Diretora da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, EXECUTORA do Convênio nº 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Cruzeiro, item 3.7 – RECURSOS HUMANOS, no período de 03.05.93 a 31.12.93.
2. A Supervisão do Convênio cabe ao Administrador Regional.

ODILON AIRES CAVALCANTE

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 21.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 22.395-6, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980. DISPENSAR, MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 35.660-3, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte, da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-02, desta Administração Regional. DESIGNAR, JOSÉ FERREIRA LIMA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 22.395-6, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 – SAAR/GAG,

RESOLVE:

Dispensar ÉZIO EVELCIONI CASTRO PANISI, mat. nº 34.827-9 do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, a partir de 06.05.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, mat. nº 65.584-8, do Convênio 003/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente,Código DFA-05, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 06.05.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuições que lhe confere o § Único, do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE aos servidores FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.305-6 e HERMI PIRES, Inspetora de Obras, matrícula nº 26.549-7, lotados na Administração Regional de Santa Maria, com efeito financeiro a partir da publicação desta. Caberá aos servidores interessados observarem os dispostos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe confere o § Único, do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a FÁBIO AFONSO TEIXEIRA, Assessor da Administração Regional de Santa Maria, matrícula nº 38.185-3, designado para executor do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB – para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na região administrativa de Santa Maria, com efeito financeiro a partir da publicação desta. Ao servidor interessado caberá observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentis e tendo em vista o artigo nº 11, inciso II, do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR Fábio Afonso Teixeira, Assessor da Administração Regional de Santa Maria, matrícula nº 38.185-3, para EXECUTOR e SUPERVISOR do CONVÊNIO nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a companhia de Eletricidade de Brasília – CEB – objetivando atender a execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública, na Região Administrativa de Santa Maria, com vigência até 31 de dezembro de 1993, compreendendo os seguintes itens: 2.1 – Consumo de Energia Elétrica e 2.2 – Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos. Ao Executor caberá a observância do Parágrafo 3º e seguintes do artigo nº 11, do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

BRAZLÂNDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DAG, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o art. 127, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.122-9, por ter infringido o inciso II, do art. 117, da referida lei.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-6, Fiscal de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 06.05.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item IV, do artigo nº 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 que aprovou o Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Designar GASPAR COELHO DUTRA, matrícula nº 46.224-1, Assistente Administrativo/CAESB, MELQUIZEDEK BLANDIM ALBUQUERQUE, matrícula nº 49.642-1, motorista Oficial/CAESB, MARIA APARECIDA F. DE ALMEIDA, matrícula nº 67.436-2, Assistente Administrativo/NOVACAP e ROSEMEIRE DE PAIVA RIBEIRO, matrícula nº 65. 888-X, Assistente Administrativo/NOVACAP para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 135.000327/93-RA-VI, apresentando parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

Processo nº: 135.000557/92
Interessado: Administração Regional de Planaltina
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Despacho: A vista das instruções contidas no presente processo e disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 36, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.049.800,00 (dois milhões, quarenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), a favor da LANCHONETE E RESTAURANTE RANCHO FUNDO LTDA.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho Ordinário, à conta da dotação do elemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

Planaltina-DF, 06 de maio de 1993.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.975/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ESTER FERREIRA RIBEIRO, viúva, e temporária a AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, TÂNIO FERREIRA RIBEIRO e GUARACIARA FERREIRA RIBEIRO, filhos do ex-funcionário JOÃO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 00.463-4, no Cargo de Auxliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1 º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.528/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CANDIDA NUNES, genitora do ex-funcionário LOUZARDO NUNES, matrícula nº 13.538-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.172/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a MARIA OLIVIA GODOY DO ESPÍRITO SANTO e demais dependentes do ex-funcionário CIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 13.207-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 18 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, a contar de 28 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 07.05.93, pág. 13)

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1993.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Bento Antônio Tavares, Matrícula: 01071-5, Lotação: RA-III, Qüinqüênio(s): 1º de 06.07.62 a 04.01.74; 2º de 01.05.78 a 29.04.84; 3º de 30.04.84 a 28.04.89.

Nome: Valdete de Souza Amorim, Matrícula: 7.942, Lotação: SES, Qüinqüênio(s): 1º de 25.03.86 a 23.03.91.

Nome: Selmo Sebastião Domingos Pelinção, Matrícula: 08.959-1, Lotação: CSTI/SEA, Qüinqüênio(s): 1º de 26.04.88 a 24.04.93.

Nome: Raimundo Miguel de Souza, Matrícula: 12.807-4, Lotação: 110, Qüinqüênio(s): 1º de 01.09.61 a 29.08.66; 2º de 30.08.66 a 28.04.78; 3º de 29.04.78 a 27.04.83; 4º de 28.04.83 a 26.04.88; 5º de 27.04.88 a 25.04.93.

Nome: Agostinho Germano dos Santos, Matrícula: 13.885-1, Lotação: 130, Qüinqüênio(s): 1º de 09.12.87 a 07.12.92.

Nome: Moisés Lustosa Rocha, Matrícula: 16.827-0, Lotação: RA-VI, Qüinqüênio(s): 1º de 28.01.83 a 26.01.88; 2º de 27.01.88 a 25.01.93.

Nome: Gilvan João da Silva, Matrícula: 21.641-0, Lotação: RA-I, Qüinqüênio(s): 1º de 22.10.80 a 20.10.85.

Nome: Hermelino Martins de Oliveira Neto, Matrícula: 23.159-2, Lotação: RA IX, Qüinqüênio(s): 1º de 19.05.87 a 17.05.92.

Nome: Santina Elisete de Noqueli Casari, Matrícula: 23.978-X, Lotação: SEMATEC, Qüinqüênio(s): 1º de 23.03.83 a 21.03.88; 2º de 22.03.88 a 20.03.93.

Nome: João Gomes de Oliveira Filho, Matrícula: 24.888-6, Lotação: CSTI/SEA, Qüinqüênio(s): 1° de 04.06.84 a 03.06.89.

Nome: Suely Reis Martins, Matrícula: 25.132-1, Lotação: PRG/DF, Qüinqüênio(s): 1° de 25.09.84 a 24.09.89.

Nome: Luiz Carlos Pereira da Cunha, Matrícula: 25.167-4, Lotação: ST, Qüinqüênio(s): 1° de 16.10.84 a 15.10.89.

Nome: Wilson Francisco de Lima, Matrícula: 25.307-3, Lotação: 280, Qüinqüênio(s): 1° de 07.10.83 a 06.10.88.

Nome: Vilma Antônio de Souza, Matrícula: 26208-0, Lotação: RA-III, Qüinqüênio(s): 1° de 03.09.85 a 02.09.90.

Nome: Francisco Gouvêa Matta, Matrícula: 26.930-1, Lotação: 450, Qüinqüênio(s): 1° de 16.06.86 a 14.06.91.

Nome: Francisco Sérgio de Jesus dos Santos, Matrícula: 26.952-2, Lotação: SES, Qüinqüênio(s): 1° de 23.06.86 a 22.06.91.

Nome: Roberta Maria Gurjão L. Cauceglia, Matrícula: 27.683-9, Lotação: 610, Qüinqüênio(s): 1° de 02.06.87 a 01.06.92.

Nome: Elceni de Souza Lopes Alves, Matrícula: 28.555-2, Lotação: 140, Qüinqüênio(s): 1° de 13.10.87 a 12.10.92.

Nome: Helvio Ferreira, Matrícula: 30.862-5, Lotação: SEA, Qüinqüênio(s): 1° de 30.03.86 a 28.03.91.

Nome: Djalma Mendes Ferreira, Matrícula: 30.915-X, Lotação: SEMATEC, Qüinqüênio(s): 1° de 05.06.87 a 04.06.92.

Nome: Marco Antônio de Moraes, Matrícula: 07.695-3, Lotação: FEDF, Qüinqüênio(s): 1° de 16.10.65 a 14.12.70; 2° de 15.12.70 a 13.12.75; 3° de 28.10.87 a 26.10.92.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto n° 2978, de 14 de agosto de 1975,

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
Processo: 040.003.305/93. Nome: Luiz Apolônio da Silva. Matr. 2.786-3, Téc. de Finanças e Controle.
Averba: 2.193 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.12.53 a 01.01.60, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.535/93. Nome: Ulisses Carvalho de Souza. Matr. 3.606-4. Auxiliar de Administração Pública.
Averba: 718 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15.12.58 a 01.12.60, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.530/93. Nome: Maria José de Lima Dias. Matr. 4.203-X. Averba: 1.654 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16.01.58 a 12.06.61 e de 08.08.61 a 21.09.61, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.262/93. Nome: Noemia Oliveira de Assis. Matr. 4.291-9. Aux. de Adm. Pública.
Averba: 3.134 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19.03.41 a 30.04.61 (interpolados) contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.369/93. Nome: Maria Izabel Lopes Carneiro. Matr. 7.494-2. Analista de Administração Pública.
Averba: 361 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.05.64 à 28.04.65, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.360/93. Nome: Dahyr Gabriel. Matr. 9094-8. Téc. de Adm. Pública.
Averba: 3.627 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10.01.58 a 15.12.59, contados para aposentadoria.
Processo: 135.000.305/93. Nome: Donato Pereira da Silva. Matr. 12.144-4. Téc. de Administração Pública.
Averba: 184 dias prestados à NOVACAP, no período de 23.01.60 a 24.07.60, contados para adicionais e aposentadoria.
Processo: 030.004.778/93. Nome: Antônio Pereira da Silva. Matr. 13.705-7. Fiscal de Concessões e permissões.
Averba: 380 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22.07.60 a 05.08.61, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.496/93. Nome: Pedro Praciano Rodrigues. Matr. 13.801-0. Fiscal de Concessões e Permissões.
Averba: 339 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10.11.60 à 15.12.60, de 21.12.60 à 01.02.61 e de 08.02.61 à 25.10.61, contados para aposentadoria.
Processo: 040.004.852/92. Nome: Marcos Augusto de Castro. Matr. 19.346-1. Téc. de Orçamento.
Averba: 2.056 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.68 à 26.08.68, de 02.09.68 a 25.06.69, de 01.02.73 à 17.07.74 de 01.08.74 à 05.08.75, de 01.11.75 a 31.08.77, de 26.09.77 à 31.01.78, contados para aposentadoria. (Retifica a O.S de 10.08.92).
Processo: 138.000.475/93. Nome: Rosa Maria Pinto Lima. Matr. 22.539-8. Fiscal de Concessões e Permissões.
Averba: 393 dias prestados ao ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO, no período de 14.07.80 a 11.08.81, contados para aposentadoria.
Processo: 040.003.413/93. Nome: Manuel Messias de Sousa Brandão. Matr. 24.469-4. Téc. de Administração Pública.
Averba: 329 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 13.01.78 à 07.12.78, contados para aposentadoria.
Processo: 131.000.340/93. Nome: Francisco de Assis da Costa Filho. Matr. 24.867-3. Técnico de Administração Pública.
Averba: 396 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 03.02.81 à 05.03.82, contados para aposentadoria.
Processo: 040.003.412/93. Nome: Lirando de Azevedo Jacundá. Matr. 25.233-6. Auditor Tributário.
Averba: 1.320 dias prestados à CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS — TOCANTINS, no período de 01.01.77 a 12.08.80, contados para aposentadoria.
Processo: 040.003.414/93. Nome: Francisco Coelho Fontes. Matr. 28.592-7. Auditor Tributário.
Averba: 1.838 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22.12.63 a 01.01.69, contados para aposentadoria.
Processo: 040.003.318/93. Nome: Antônio Carlos Borges Machado. Matr. 28.596-X. Auditor Tributário.
Averba: 1.100 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.05.67 à 11.08.76 (Interpolados), contados para aposentadoria.
Processo: 040.003.004/93. Nome: Maria de Fátima Miranda Oliveira. Matr. 30.802-1. Técnico de Orçamento.
Averba: 989 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08.08.74 à 22.09.74, de 01.11.74 à 31.05.77, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004593/93. Nome: Osmar Alves Marques. Matr. 31.850-7. Averba: 2.069 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28.05.82 à 17.06.82, de 11.07.82 à 30.01.83, 01.03.84 à 18.08.89 (interpolado) contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.593/93. Nome: Osmar Alves Marques. Matr. 31.850-7.
Averba: 265 dias prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-DF, no período de 10.06.83 a 29.02.84, contados para aposentadoria e adicionais.
Processo: 190.000.114/93. Nome: Eriel Sinval Cardoso. Matr. 38.081-4. Analista de Administração Pública.
Averba: 6.595 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA no período de 10.03.75 à 05.04.93, contados para aposentadoria.
Processo: 190.000.114/93. Nome: Eriel Sinval Cardoso. Matr. 38.081-4. Analista de Administração Pública.
Averba: 820 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.72 à 04.08.72, de 17.11.72 a 18.07.73 e de 01.11.73 à 25.11.74, contados para aposentadoria.
Processo: 030.004.942/93. Nome: Sebastião Rodrigues de Araújo. Mat. 16.449-6. fiscal de Concessões e Permissões.
Averba: 275 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.03.57 a 30.11.57, contados para aposentadoria.
Processo: 030.002.303/93. Nome: Maria Beatriz Nogueira. Mat. 19.410-7. Analista de Administração Pública.
Averba: 3.112 dias prestados à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, nos períodos de 17.07.53/02.04.57 e de 12.07.73 a 04.05.78, contados para aposentadoria.
Processo: 060.000.527/93. Nome: Maria Cândida de Sousa. Mat. 26.169-6. Técnico de Adminstração Pública.
Averba: 4.374 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.09.73 a 22.08.85, contados para aposentadoria.
Processo: 030.017.627/92. Nome: Francisco Lopes do Nascimento. Mat. 30.898-6. Técnico de Administração Pública.
Averba: 1.821 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24.04.72 a 28.02.73, de 01.03.75 a 01.05.75, de 04.06.75 a 30.06.78, de 01.08.78 a 30.10.78, de 10.12.78 a 31.05.79 e de 17.08.79 a 15.01.80, contados para aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 111/93 DE 11 DE MAIO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de maio de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3° da Lei n° 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 12 e 13 de maio de 1993, será a seguinte:

I — 12 de maio..... 2.495.391,07
II — 13 de maio..... 2.525.161,30

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10, de Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, concedida ao servidor JOSÉ JORGE, matrícula nº 32.455-8, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/93

Recorrente: JB DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
Advogado: Antônio Luiz Barbosa
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes
Data do Julgamento: 13 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 33/93 (5468)
EMENTA: **AUTO-LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. **CORREÇÃO MONETÁRIA — INDEXADOR** — O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator (Ad hoc)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 006/93

Recorrente: PERDIGÃO & PERDIGÃO LTDA.
Advogado: Antônio Luiz Barbosa
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 06 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 32/93 (5467)
EMENTA: **AUTO-LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. **CORREÇÃO MONETÁRIA — INDEXADOR** — O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 263/92

Recorrente: JB DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
Advogado: Antônio Luiz Barbosa
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes
Data do Julgamento: 05 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 35/93 (5470)
EMENTA: **AUTO-LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. **CORREÇÃO MONETÁRIA — INDEXADOR** — O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator (Ad hoc)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 262/92

Recorrente: JÚNIOR CINE FOTO LTDA.
Advogado: Antônio Luiz Barbosa
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes
Data do Julgamento: 1º de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 36/93 (5471)
EMENTA: **AUTO-LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. **CORREÇÃO MONETÁRIA — INDEXADOR** — O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator (Ad Hoc)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 269/92

Recorrente: KLESER VITOR
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 06 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 37/93 (5472)
EMENTA: **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL — CONSTRUÇÃO — INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ** — A execução de obras de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA — GRADAÇÃO-AGRAVANTE** — Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se a sua gradação, conforme disciplina do artigo 3º, do Decreto "N", 732, de 29 de abril de 1968.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/92

Recorrente: BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Data do Julgamento: 05 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 38/93 (5473)
EMENTA: **NULIDADE — CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA — APREENSÃO E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS** — Não importa em nulidade a apreensão e retenção, pelo Fisco, de documento que serviram de base à autuação, não caracterizando o cercamento do direito de defesa, se foram eles colocados à disposição do autuado, para consulta e reprodução. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimen-

to do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro José dos Santos Moura e declaração de voto dos Conselheiros Divino Pedro da Silva, Wellington Carlos Batista e Júlio Cézar Alves Ribeiro. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 32/93

Recorrente: MARCOBRÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva
Data do Julgamento: 1º de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 39/93 (5474)
EMENTA: **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR-ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente
DIVINO PEDRO DA SILVA
Redator

Recurso Voluntário nº 030/93
Recorrente: HAMILTON RODRIGUES DE MATOS (ARY TERRA ARANHA)
Recorrido: Departamento da Receita
Hamilton Rodrigues de Matos (Ary Terra Aranha), irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no Processo fiscal nº 040.007828/91, pertinente ao auto de infração nº 29102, de 1991, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de dezembro de 1993, (registro de protocolo de fls. 25). A parte autuada foi Notificada para comparecer aos autos conforme despacho de fls. 31 (verso), assim verifica-se que o recurso foi interposto por terceiro, evidenciando-se a inobservância do disposto nos artigos 34, 35 e 81, todos do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 29 de abril de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 273/92

Recorrente: JB DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
Advogado: Antônio Luiz Barbosa
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes
Data do Julgamento: 06 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 34/93 (5469)
EMENTA: **AUTO-LANÇAMENTO – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** – A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie. **CORREÇÃO MONETÁRIA – INDEXADOR** – O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator (**Ad Hoc**)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 007/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016084/92,

RESOLVE:

1. Encerrar as atividades escolares da Escola João Paulo II, mantida pela Sociedade Educacional do Cruzeiro Ltda, localizada na Quadra 05 Bloco "B", Casa 33, Cruzeiro Velho, Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993

Constitui Comissão de Modernização e Organização Administrativa, no âmbito desta Secretaria.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas abribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.684, de 27.04.93 e na Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

1. Constituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão de Modernização e Organização Administrativa, em atendimento ao constante do art. 6º do Decreto nº 14.684, de 27.04.93 e do item 3 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05.05.93, visando à reestruturação administrativa desta Pasta e da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como a elaboração das respectivas minutas de regimentos.
2. Integram a Comissão a que se refere o item anterior os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último:
. CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA – Secretário-Adjunto – Matrícula nº 33.275-5;
. MARCO ANTÔNIO DE MORAES – Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal – Matrícula nº 07.695-3;
. LUIS CARLOS BIVAR CORREA – Assessor do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal – Matrícula nº 86.425-0;
. MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA – Assessor do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal – Matrícula nº 53.682-0;
. ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS – Diretor Geral de Administração da Secretaria de Educação do Distrito Federal – Matrícula nº 08.873-0;
. MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA – Assessor do Secretário de Educação do Distrito Federal – Matrícula nº 74.571-5.
3. A referida comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia 15 de junho de 1993.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
HABILITAÇÃO ESPECIFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação nº 01/93)			
Adilane Lima André	112	038	001
Ana Claudia Gomes Brandão	113	038	001
Cátia Regina Tenório de Lima	114	038	001
Edna de Sousa Ribeiro	115	039	001
Edina Correia de Souza	116	039	001
Elen Ferreira Santos	117	039	001
Fábia Silveira Netto D'Ávila	118	040	001
Fabiana Martins Pereira	119	040	001
Fátima Aparecida Mendes da Silva	120	040	001
Gilvan de Pádua Rodrigues	121	041	001
Lucimar Gonzaga da Silva	122	041	001
Maria Célia da Nóbrega Santos Salazar	123	041	001
Maria Fabíola Cesar	124	042	001
Raquel Dias Nogueira	125	042	001
Sebastiana Pinto Barbosa	126	042	001
Suzani Marquez Peixoto	127	043	001
Zilda de Souza Dias	128	043	001
Euzeni Gomes da Silva	129	043	001
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Relação nº 02/93)			
Ronaldo Farias dos Santos	130	044	001
Renato de Carvalho	131	044	001
Cristiano Querino da Silva	132	044	001
Edio Viana de Paiva	133	045	001
Jorge Fernandes da Cunha	134	045	001
Shyrleide Gonçalves de Lima	135	045	001
Adilton de Almeida	136	046	001
André Kazuyuki Umeta	137	046	001
Andrea Aparecida Cosme da Silva	138	046	001
Andrea Dória do Nascimento Silva	139	047	001
Antonino Souza dos Santos Filho	140	047	001
Carla Cristina Capuzo Barbosa	141	047	001
Clairton Ferreira Costa	142	048	001
Edna Magalhães Siqueira	143	048	001
Gilberto Luiz Rodrigues	144	048	001
Guderian Stadler Silva	145	049	001
Jonas Júlio do Nascimento Júnior	146	049	001
Jucelino Gonçalves da Silva	147	049	001
Adriana Sales Salgado Ribeiro de Freitas	148	050	001
Alécio Alves da Silva	149	050	001
Alexandre Calixto da Costa	150	050	001
Eliana Gurgel Pereira	151	051	001
Gilson Dias dos Santos	152	051	001
Iron da Silva Braga Filho	153	051	001

SUPLETIVO DE 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 03/93)			
Izaneide Pereira Torres	154	052	001
Joklene Rosa Silva	155	052	001
José Alves da Silva	156	052	001
Jovenil Viana Marques	157	053	001
Marinalva Calais Távora	158	053	001
Rebeca da Silva Jorge	159	053	001
Reginete Lopes dos Santos	160	054	001
Sandra Ferreira de Macedo	161	054	001
Tatiane Alves da Costa Lamounier	162	054	001
Valdenir Andrade do Nascimento	163	055	001
Wesley Fernandes de Souza	164	055	001
Zenildo Caetano da Silva	165	055	001

Conceição de Maria Moreira Lima Rocha
Chefe de Secretaria-Reg. nº 16/DIE-DF

Maria Emília Ribeiro de Siqueira
Diretora - Reg. 171/MEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. nº	Folha nº	Livro nº
ENSINO DE 2º GRAU DA LEI 7044/82 (Relação nº 04/93)			
Alessandro Campos Nascimento	166	056	001
Alessandro Rodrigues de Oliveira	167	056	001
Andréia Ribeiro de Sousa	168	056	001
Antonio Delvacir de Lacerda	169	057	001
Antonio José Oliveira Marques	170	057	001
Caio Júlio Noronha Rufino de Mello	171	057	001
Catharina Dativa de Souza	172	058	001
Eber Divino da Silva Couto	173	058	001
Eliéte Brandão Ferreira	174	058	001
Elvis Ney Noronha Vasconcelos	175	059	001
Evaldo de Santana Rodrigues	176	059	001
Fábio Fintelman da Silva	177	059	001
Flaviana Almeida de Sousa	178	060	001
Gilberto José da Silva	179	060	001
Gildevânia Lúcia dos Santos	180	060	001
Helder Campos Borba	181	061	001
Hozana de Paiva	182	061	001
Inêz da Silva Oliveira	183	061	001
Jeane Maria Martins Fontenele	184	062	001
Junio Rodrigues Queiroz	185	062	001
Kelem Rodrigues Lima	186	062	001
Leila Lucia Campelo da Silva	187	063	001
Lélia de Souza Pires	188	063	001
Lívia Paulino Leite	189	063	001
Lucia Gomes da Silva	190	064	001
Luciane Paulino Leite	191	064	001
Luciano de Oliveira Medeiros	192	064	001
Marcia Martins Pacheco	193	065	001
Marcio Lopes Batista	194	065	001
Marcos Antonio Cachoeira	195	065	001
Marcos Tadeu Santarem Rodrigues Junior	196	066	001
Marcus Vinicius Pereira Lima	197	066	001
Maria Inez Medeiros de Sousa	198	066	001
Marta Duarte Soares	199	067	001
Nedis Viana Damasceno	200	067	001
Patricia Lizandra da Cunha	201	067	001
Patricia Nunes da Silva	202	068	001
Rogério da Silveira Alves	203	068	001
Ronni Pereira de Souza	204	068	001
Rosemairy Lustosa dos Santos	205	069	001
Sandra Luciele Dutra da Silva	206	069	001
Sidney Augusto Revorêdo de Cerqueira	207	069	001
Silvana Herlen Gomes Nogueira	208	070	001
Zilton Martins Araújo	209	070	001

Conceição de Maria Moreira Lima Rocha
Chefe de Secretaria -Reg. nº 16/DIE-DF

Maria Emília Ribeiro de Siqueira
Diretora - Reg. 171/MEC

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 /80 - SEC / DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHAS Nº	LIVRO Nº
CURSO: MAGISTÉRIO	RELAÇÃO 02/93		
Acnaide Carvalho Lustosa	68	23	1
Ana Paula da Silva Pereira	69	24	1
André Lúcio Bento	70	24	1
Claúdia Fonseca de Oliveira	71	24	1
Daniel Rodrigues de Oliveira	72	25	1
Divanilda dos Santos Ferreira	73	25	1
Edmundo Karpinski Ferreira de Resende	74	25	1
Edsen Estevão dos Reis	75	26	1
Elaine Mesquita Menezes	76	26	1
Elda Maria da Silva	77	26	1
Eliane Almeida Moura	78	27	1
Emiralene Machado de Oliveira	79	27	1
Graciela Machado Santos	80	27	1
Isabela Rodrigues de Oliveira	81	28	1
Iva Marlene Lopes dos Reis	82	28	1
Janaína Fraseres	83	28	1
Jeana D'arc da Costa Campos	84	29	1
Katiana Jacob de Assumção	85	29	1
Lamartine da Mata	86	29	1
Lilian Antunes de Lima Von Randen	87	30	1
Maria de Fátima da Silva Freire	88	30	1
Maria José dos Reis	89	30	1
Maria Lumyneide Melo Sobrinho	90	31	1
Maria Yoshie Nakagawa	91	31	1
Nádia Pereira da Abadia	92	31	1
Núbya Resário dos Santos	93	32	1
Simone Ubaldino Barreto	94	32	1
Simone Aparecida de Lima	95	32	1
Suzy Santos Rodrigues	96	33	1

MARIA DAS GRAÇAS PAIVANO ARANTES
DIRETORA - REG. 1798 - MEC

VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA - REG- 495 -DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 02 DE BRAZLÂNDIA
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA 02/87 - SE/DF

NOME DO TITULADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 02/93)			
Cláudio César G. da Paixão	00294	099	01
Edmilson Tavares dos Passos	00295	099	01
Rosineide R. dos Santos	00296	099	01
Francinete Neres da Cruz	00297	100	01
ENSINO DE 2º GRAU-LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 03/93)			
Carlos Alberto de Barros	00298	100	01

MARIA DAS GRAÇAS P.ARANTES
DIRETOPA - REG. 1.798/TEC

RONALDO LUIZ GOMES
SECRETÁRIO-AUT.55/91-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 07/77, de 18/01/77 - SEC-DF

NOME DO DIPLIMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Relação nº 01/93)			
ABIMAEL DA SILVA ROCHA	058	20	01
ADAIL CATIA ALVES PEREIRA	059	20	01
ADELIA EUSTAQUIA MARTINS	060	20	01
ADIONES SERGIA DE ARAUJO LOUZEIRO	061	21	01
AMINAZON JOÃO DE SOUSA	062	21	01
ANA CÉLIA SANTOS DE SOUSA	063	21	01
ANA CRISTINA VELOSO LIMA	064	22	01
ANA DE FREITAS FERNANDES	065	22	01
ANA FLORÊNCIO DE BARROS	066	22	01
ANA RITA FRANCISCO DE ANDRADE	067	23	01
ANDRÉA DIAS GOMES	068	23	01
ANEE KARLA MONTEIRO VILA-NOVA	069	23	01
ANTONIA LUCIENE CAVALCANTE SANTOS	070	24	01
APARECIDA CAZARIN PERDIGÃO	071	24	01
APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS DA CUNHA	072	24	01
CLAUDIRA LIMA DE SOUSA	073	25	01
DANIELLE DE FREITAS DOUDEMENT DE CASTRO	074	25	01
DEBORA DA SILVA NEIVA CAMARGO	075	25	01
DIOCENISIA VIEIRA	076	26	01
EDNA ALVES VAZ	077	26	01
EDVAGNO NUNES DA SILVA	078	26	01
ELIANA NUNES DE LIMA	079	27	01
ELIANE SIMEÃO DE OLIVEIRA	080	27	01
ELOÁ DA SILVA CARNEIRO	081	27	01
EMILIA BARRETO DE ALENCAR	082	28	01
FABIO PEREIRA NEVES	083	28	01
FAUSTO MELO DE SOUZA	084	28	01
FRANCIARA LIMA	085	29	01
FRANCISCA BORGES LOPES	086	29	01
GERNACI DOMINGOES DE SOUZA	087	29	01
GILDETE AMORIM DE SOUSA	088	30	01
IOLANDA PEREIRA SANTA CRUZ	089	30	01
IRANI FRANCISCA DE MORAIS	090	30	01
JEOVAN BATISTA DE MELO	091	31	01
JESO BERNARDO DA SILVA	092	31	01
JOÃO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	093	31	01
JONAS GUEDES SAMPAIO JÚNIOR	094	32	01
KELLY MARIA LEITE DE JESUS	095	32	01
LAFAIETE VIEGAS ALVES JUNIOR	096	32	01
LISÉTE CERQUEIRA	097	33	01
LUCIANA BARBOSA GOMES	098	33	01
LUCIENE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO	099	33	01
LUCINDA MACHADO CAMPELO VERSOZA	100	34	01
LUIZA GOMES DE SOUSA	101	34	01
LUIZ CLÁUDIO HORTA DE JESUS	102	34	01
MARGARIDA RIBEIRO GOMES SILVA	103	35	01
MARIA AMÉLIA GONÇALVES PINHEIRO SAMPAIO	104	35	01
MARIA APARECIDA MORAES CÔRTES	105	35	01
MARIA DA LUZ DA COSTA REIS	106	36	01
MARIA DALUZ MATEUS DA SILVA	107	36	01
MARIA DE FÁTIMA SOARES PRAZERES	108	36	01
MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS	109	37	01
MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA	110	37	01
MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS SILVA	111	37	01
MARIA JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA	112	38	01
MARIA LEUZA PESSOA	113	38	01
MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS	114	38	01
MARIA MICEAS ALMEIDA SOARES	115	39	01
MARIA SIMONIA BOMTEMPO MENDES	116	39	01
MARIA SOCORRO MARTINS	117	39	01
MARILENE NUNES COSTA	118	40	01
MARISTELA DA SILVA CARDOSO	119	40	01
MARLUCIA FERNANDES ROCHA	120	40	01
MAURÍCIO SANCHES CARLOS	121	41	01
MEIRILÂNDIA VARGAS DOS SANTOS	122	41	01
MONICA GERUZA PEREIRA	123	41	01
MARIZA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	124	42	01
NADIA DA SILVA CONGIU	125	42	01
NEIDE VIEIRA DA SILVA	126	42	01
NEUZA QUIXABA DE OLIVEIRA	127	43	01
NILVA CORDEIRO NASCIMENTO	128	43	01
RAQUEL DA SILVA ROCHA	129	43	01
REGINA CÉLIA DE MOURA	130	44	01
REGINA GIANINI	131	44	01
REGINALDO JESUS DE ANDRADE	132	44	01
RENILDES PINHEIRO DA SILVA	133	45	01
RITA DE CÁSSIA PEREIRA	134	45	01
RITA GERALDA DA SILVA	135	45	01
ROSALBA CLARETE CAVALCANTE	136	46	01
ROSANGELA MARINHO MILHOMENS	137	46	01
ROSIVANE VIEIRA DOS SANTOS	138	46	01
SANDRA MARCIA GONÇALVES ARAÚJO	139	47	01
SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO CAMPOS	140	47	01
SILMAN SONIA DE AZEVÊDO CAMPOS SILVA	141	47	01
SILVANA HORTA DE JESUS	142	48	01
SILVÂNIA FÉLIX SOLANO	143	48	01
SIMONE BARBOSA DA SILVA	144	48	01
SOLANGE BATISTA DA SILVA	146	49	01
SUZANA FRAZÃO CESÁRIO	147	49	01
VALDEILDE MARIA DE SENA	148	50	01
SIMONE RIBEIRO DUTRA	145	49	01
VALDIVINO EUGENIO DOS SANTOS	149	50	01
VALERIA MARA VIDAL	150	50	01
VERA LUCIA DE ANDRADE	151	51	01
VERÔNICA RITA GALVÃO DE OLIVEIRA	152	51	01
VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	153	51	01
WASHINGTON TORRES DE OLIVEIRA	154	52	01
ZILDEJA NOGUEIRA ALVES	155	52	01
MARIA DE LOURDES MATIAS SARAIVA	156	52	01
SANDRA FELIX DA SILVA	157	53	01

MARIA HELENA BAMBERG MORGADO
DIRETORA - MEC - 4.287

IVANDE DE LOURDES SOBRAL
SECRETÁRIA - AUT. nº 250

Processo nº: 030.012516/86
Interessado: Conselho de Educação do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 078/93-CEDF, de 19.04.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por restabelecer as autorizações de funcionamento de cursos de Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em 1º Grau, por estar cumprida a exigência da Resolução nº 01/85-CEDF, podendo as solicitações de autorização para novos cursos serem efetuadas desde que obedecidas as exigências legais".

Brasília, 03 de maio de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 082.010188/90
Interessado: Escola Classe 108 de Samambaia

HOMOLOGO o Parecer nº 062/93-CEDF, de 22.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por considerar atendida a diligência determinada pelo Parecer nº 061,/92-CEDF, com referência às disfunções detectadas no funcionamento e instalações físicas e no funcionamento da Escola Classe 108 de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 24 de maio de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 040.00074/93
INTERESSADO: EURIDES BRITO DA SILVA e outros
ASSUNTO: Concessão de diárias

1. Autorizo a concessão de uma diária à Exma. Sra. Secretária de Educação EURIDES BRITO DA SILVA, matrícula nº 19.518-9, em virtude da viagem a São Paulo, em 07.04.93, para participar do Encontro na Semana Nacional de Educação sobre "Educação e Política", no valor de Cr$ 1.338.523,20 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos).

2. Autorizo a concessão de duas diárias e meia à Assessora DF 12, MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 37.305-2, para participar do Encontro Brasil/França, sobre Informática na Educação, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 04 a 06 de maio de 1993, no valor de Cr$ 2.325.631,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e um cruzeiros).

Em, 07,05.93

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das disposições regimentais e da delegação de competência que lhe foi conferida conforme alínea "c" — item 1 da Portaria nº 14/93-SE, de 21.01.93 e bem como o constante dos Decretos nºs 4.903, de 13.01.79, 5.166, de 25.03.80, 7.351, de 20.12.82, 10.828, de 08.10.87, 12.183, de 31.01.90, e 13.477, de 17.09.91,

RESOLVE:

1. Conceder, à servidora abaixo relacionada, com exercício no Departamento de Inspeção do

Ensino, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima relacionados.
— FRANCISCA MARIA PORTÁCIO — Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 38.045-8, ocupante da função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.
2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014056/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES BATISTA, matrícula nº 88.057-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004477/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR LEONICE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 96.643-6, no cargo de Professora, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013901/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA MACHADO DE MATTOS MOTA, matrícula nº 86.975-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015058/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONOR DA CRUZ NUNES SENNA JERONYMO, matrícula nº 83.817-9, no cargo de Analista de Educação, Médica, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003531/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.932-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000088/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDEHIR BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 53.888-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 438, de 02 de abril de 1993, o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.015113/92-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, ROSÂNGELA CAMPOS BEZERRA, Professor MG1V, matrícula nº 45.321-8.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no artigo 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.007081/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 08 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, que exonerou, ex-officio, ROBERTO SANTOS CORREIA, Professor MG2V, matrícula nº 45.115-0, conforme se segue:
ONDE SE LÊEM: Exonerar, ex-officio e a contar de 31.01.93 LEIAM-SE: Exonerar, a pedido e a contar de 07.03.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 083, de 28 de abril de 1993.

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 152/93-DPe, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, candidatos habilitados em concurso público.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Mat.	Situação Atual				Situação Nova			
		Disc.	Função	N	P	Disc.	Função	N	P
SEILA MARIA PEREIRA SAGADO	46544-5	GEO.	MG2V	2	01B	GEO.	MG3V	3	01C
MARINEZ SARAIVA LIMA SILVA	62094-7	GEO.	MG2Q-GT3	2	06F	GEO.	MG3Q	3	06F
OSMAR BARROS CRUZ	43390-X	GEO.	MG2Q-GT3	2	02F	GEO.	MG3Q	3	02F
DAVID RIBEIRO	48191-2	GEO.	MG2V	2	01B	GEO.	MG3V	3	01C
RUBENS PEREIRA DE C. SILVA	62928-6	GEO.	MG2Q-GT3	2	06F	GEO.	MG3Q	3	06F

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I.nº 152/93-DPe, de 05 de maio de 1993,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão I, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os canidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
HELOISA CAIXETA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA FARIAS SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FÁTIMA V.DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NORMA SUELI DE A.FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NARELAINE OZÓRIO GOMES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALDMYRA REZENDE DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JULIANA G.VILELA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TELKA MARA DE O.CÂNDIDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIONÍSIA FONSECA DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSÂNGELA A.DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LANA GUIDA DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SATIKO YANANAKA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JACQUELINE A.PONTEVEDRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELMIRA DA CRUZ SAMPAIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WILMA CARDOSO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADALGISA GOMES MACIEL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ENI DIAS R.DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLI DE SOUSA CHAGAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIOLETA PEREIRA DE REZENDE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SELMA RODRIGUES CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZILNA PEREIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VLADIMIR FERREIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILDA ALVES DA CONCEIÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUIZA AMÉLIA S.BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ MARCELO S.MARIANI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AYDA OLIVEIRA DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SORAIA VIEGAS PINTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GUILHERMINA C.BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GILVANICE P.DA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SEBASTIÃO DE AQUINO C.DOS REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLÁUCIA FERNANDES FLOR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANY COUTO DE A.LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SALETE P.DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DULCINÉIA DE F.MIRANDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA LUSIMEIRE P.FERRAZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE MARIA SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADÉLIA BEZERRA SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REGINA ANDREIA F.BONFIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CRISTINA R.DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEUZA MARIA MORAIS FARAH	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA CRISTINA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TÂNIA MARIA SALVADOR F.PAIVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
APARECIDA DA COSTA DIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WANDERLEY ANDRÉ A.FEITOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GUARANACY SANTOS SANTANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZULEICA LOPES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANE LINHARES PEIXOTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KÁTIA CRISTINA DE VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ NOBERTO CALIXTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RICARDO JOSÉ G.DE OLIVEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ÂNGELA DE OLIVEIRA S.BATISTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ELDIR SINIÃO DE FREITAS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOHN CARLOS SILVA COSTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
HILDA TERUKO NAKAKURA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MAURO RODRIGUES PENA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ELZA MARIA REIS DOS SANTOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
PAULO ROBERTO C.CAMPOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
FERNANDO TIBIRIÇÁ DE CARVALHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA LUISA PINTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
GLÁUCIA SENA DE B.AGUIAR	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCUS VINICIUS F. DE SOUSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC. DADOS
KÁTIA MARIA DE MELLO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
ERNONE SILVA REIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS PONTES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
ALBERONE DE ALMEIDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
CESAR DE O. CAMPOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA ALVES ZABAN	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRAÇÃO
FILOMENA MARIA F. NORÔNHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSIGA
DANIELLE DO REGO M. FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CLAUBER PASSOS B. SAMPAIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
EMÍDIO FERREIRA DE SENA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
FREDERICO DOS SANTOS VIANA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JOSÉ GANDA JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
EDILSON RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CÁSSIO FREDERICO RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARLUCY B. DOMICIANO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ERIKS PETERS GRANTS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MAURÍCIO RODRIGUES DUARTE	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JANE DE ABREU A. M. MARTINEZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
WANER LEASTRO SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
VIRGÍNIA SARA SAAD	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
CERCIANE MÁXIMO LELIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANDREA PIRES M. GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARIA REGINA PAES CAVALCANTI	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JERUSA CARMEM A. BEZERRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANGELA CRISTINA R. DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANTÔNIA CORREIA DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MAC MAGNO R. SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
JAQUELINE PIRES GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARCO AURÉLIO N. DO AMARAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS NETO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANA PAULA REZENDE S. LIMA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
RICARDO MELLO SUSSUARANA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
WANDERLEY G. DE CARVALHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ALESSANDRO SILVA MATOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SEBASTIÃO CARLOS A. LEÃO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
HELENEIDE MANGUEIRA CARVALHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁSTICAS
HENRI GEORGI PINHEIRO DO COUTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁSTICAS
CECÍLIA MASSAKO SERQUEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁSTICAS

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 153/93-DPe de 06 de maio de 1993 ,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Nomeações de professores concursados , constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 24.02.93, publicada no DODF nº 040 de 26.02.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo, Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
ELANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
RONALDO IVAN DA C. MESQUITA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
GERALDA MARIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CARME LÚCIA R. DE A. COSTA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JACIRA CAVALCANTE DOS ANJOS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
VÂNIA LÚCIA DA S. PONTE	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CRISTIANE DE SOUSA FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
OLGA MARIA BISPO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
REGINA HELENA F. R. DE C. MENDES CORRÊA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANA PAULA REZENDE ROSA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANDRÉA DE ALMEIDA LARA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
VÂNIA MARIA REZENDE TELES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
RAIMUNDO DO N. REGO FILHO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
DENISE D. MARTINS DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
KARLA NÚBIA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SANDRA ALBUQUERQUE MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
YARA MARIA CUEVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA DE LOURDES C. DE BRITO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
DÉBORA MARIA SILVA MORAIS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANA CRISTINA G. RODRIGUES A. SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MÍRIA ALVES CUSTÓDIO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ALEXANDRE SILVA THE GOMES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA NEVES PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA DALVA DE JESUS DINIZ	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JOANITA ALCÂNTARA LACERDA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ELIANE LEITE DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
EVANDRO DANTAS CAIRES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MÔNICA P. LIMA MACIEL	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ISABEL CRISTINA M. DE AGUIAR	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
INDIARA LIMA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
KARINE FRANÇA ABRITTA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CÉSAR ROBERTO R. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SEVERINA CÂNDIDO DE M. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ABADIA INÊS DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MÁRCIA HELENA CHAUL	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JOSÉ GILBERTO MENEZES LIMA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JOICE PADILHA LEONARDO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
VANESSA MONTEIRO SERRÃO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
DANIELA CORTES SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
LEILA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANAMARTHA D. NEVES VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MÔNICA REGINA N. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SANDRA MARIA VIANA CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
YARA DE CASTRO COELHO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SILVIA DE FÁTIMA R. REZZA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
GILSON ZERVES DE MOURA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANA LÚCIA B. MACHADO ALENCAR	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA ROSA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
RUTE MARGARIDA DE MORAES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JOSÉ PRADO CATUNDA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SINARA TEREZINHA A. PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JADETE NÓBREGA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANA MARIA MIRANDA PINTO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA APARECIDA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ZILMA RIBEIRO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SÔNIA MOREIRA FONSECA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
RONALDO FERNANDES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
RITA DE CÁSSIA RAMOS GOMES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo, Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
LUIZ MAURO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANTÔNIA SILVIA E. RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARGARIDA PEREIRA TELES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
MARIA APARECIDA S. DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ELIANE RAMOS DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SÔNIA CRISTINA DA C. DO PRADO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JUSSARA BOTELHO FLORES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SANDRO SOARES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ANA LÚCIA DE O. NÓBREGA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
DONIZETTI RAMOS DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
SANDRA SAMARITANA D. LUSTOSA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ISABEL NOGUEIRA SOARES	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
NIUSA BRANDÃO BLANCO	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
ELIANE PEREIRA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	26.02.93
JAQUELINE BRITO DE BARROS	PROF.	INGLÊS	26.02.93
MARTA DE SOUZA ROCHA	PROF.	INGLÊS	26.02.93
DILSON RODRIGUES DO ROSÁRIO	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
CATARINA DUARTE ROCHA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
RITA DE CÁSSIA DA S. HARRAF	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
ADRIANA COELHO UESSUGUE	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUZA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
MARIA APARECIDA DE J. MOURA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
CLÁUDIA CAIXETA DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
GILMAR GABRIEL DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
JOSÉ DOS REIS	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
JORGE DE NOVAES FEITOSA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
LANA KÁTIA R. SILVA ANTERO	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
CILENE GUEDES	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
ANTÔNIA GERALDO C. GARCIA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
ELDIR S. DE FREITAS	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
HILDA TERUKO NAKAKURA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
MAURO RODRIGUES PENA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
ELZA MARIA REIS DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
PAULO ROBERTO C. CAMPOS	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
FERNANDO TEBIRIÇÁ DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
MARIA LUISA PINTO	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
GLÁUCIA SENA DE B. AGUIAR	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
LUIZ CARLOS CUNHA DE LACA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
NEUZA MARIA AGUIAR DE FARIA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
GILBERTO SOARES BATISTA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
GIOVANI CRISTINA V. DA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
JOSÉ FRANCISCO LEITE	PROF.	GEOGRAFIA	26.02.93
JOSÉ FEBRÔNIO DE BRITO	PROF.	DIR.LEGISL.	26.02.93
LUÍS DE SOUSA M. FILHO	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
EDSON ALVES VIEIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
ROSALITA NUNES DE A. FEITOSA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
JONAS CARVALHO DA SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
FRANCISCO DAS CHAGAS DE C. SILVA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
ALEXANDRE EGLEM DE OLIVEIRA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
SIDNEY FERREIRA BATALHA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
WALDEMILSON INÁCIO DA COSTA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
CÁSSIA MARIA GONÇALVES SEIXAS	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
MARIA APARECIDA DE F. LIMA	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
RONALDO LEMOS AGUIAR	PROF.	CONT.CUSTOS	26.02.93
MARCELO RUFINO DOS SANTOS	PROF.	PROC.DADOS	26.02.93
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO	PROF.	PROC.DADOS	26.02.93
LUIZ ANTÔNIO PEREIRA NUNES	PROF.	ELETRÔNICA	26.02.93
MARIA CECÍLIA DE M. N. COELHO	PROF.	FILOSOFIA	26.02.93

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo, Disciplina/ Especialidade	DODF da Nomeação
CRISTINA ELIZABETE BARROSO	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
MYRIAN BATISTA DO NASCIMENTO	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
ESMAEL LOPES	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
ANDRÉA MOREIRA GALVÃO	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
ANA CRISTINA S. CODEVILA	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
FRANCISCA A. RODRIGUES	PROF.	PORTUGUÊS	26.02.93
EDVANIDA MARIA DE SOUSA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
ISIS FERREIRA RAMOS	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
MARIA DA CONCEIÇÃO D. DURÃES	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
KELERSON SEHERENE COSTA	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
MARCELO LUÍS R. SOARES	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
CARLOS TADEU G. ARAGÃO	PROF.	HISTÓRIA	26.02.93
MARIA DE LOURDES COSTA	PROF.	TÉC.SECRET.	26.02.93
MARCELO PEREIRA DA SILVA	PROF.	TÉC.SECRET.	26.02.93
SAMUEL MAGALHÃES FILHO	PROF.	TÉC.SECRET.	26.02.93
ALEXANDRE DE G. RODRIGUES	PROF.	TÉC.SECRET.	26.02.93
CARLOS TADEU DA ROCHA	PROF.	TÉC.SECRET.	26.02.93

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor MARCUS VINÍCIUS DE MELO E SILVA, matrícula nº 44.100-7, a prestar serviços extraordinários nos meses de maio e junho do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.005188/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— EVANILDO MOREIRA NUNES, matrícula nº 69.544-0, 32 horas, e — CARLOS GARDEL MOREIRA, matrícula nº 69.954-3, 20 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto de Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.007154/92-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSEMEYRE DA SILVA, Professor MG1V, matrícula nº 42.351-3, a contar de 06.04.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.004925/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de abril p. passado, bem como autorizar os referidos servidores a prestarem os mencionados serviços no mês de maio do corrente, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— ELIAS FERREIRA LOPES, matrícula nº 42.422-6, 42 horas extras; RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 57.380-9, 36 horas extras e — JOSÉ MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 69.198-4, 36 horas extras.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 00082.009768/89. Interessado: Marcone Vieira da Rocha. Assunto: abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 0082.009768/89, instaurado em nome de Marcone Vieira da Rocha, matrícula nº 65.735-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.002237/90. Interessado: JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 082.002237/90, instaurado em nome de JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.842-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.004381/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses de maio e junho do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— APARECIDA DE FÁTIMA F. GOMIDE, matrícula nº 41.726-2, — LAILTON JOSÉ RAMOS MELO, matrícula nº 43.921-5, — JOSÉ DE SOUSA CAMILO, matrícula nº 50.733-4, — JOSÉ JACINTO PEREIRA SILVA, matrícula nº 51.049-1, — LÚCIO FRANCISCO ROSA, matrícula nº 51.711-9, — DELMIRO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 52.176-0, — JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 52.375-3, — JESUS NAZARENO DE MATOS, matrícula nº 52.412-3, — JANIEL RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 53.458-7, — HÉLIO JOSÉ MILÂNIO DE JESUS, matrícula nº 54.890-1, -MAURO ALVES LOUREIRA, matrícula nº 57.698-0, — JOSÉ RIBAMAR SOUSA, matrícula nº 57.736-7, — JOSÉ RAIMUNDO M. CONCEIÇÃO, matrícula nº 60.848-3, — CLAUSIZIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 60.939-0, — MARIA DA SILVA S. NASCIMENTO, matrícula nº 67.676-4, — MÁRCIA CRISTINA DA SILVA BECA, matrícula nº 67.880-5, — JOSÉ CAMPOS, matrícula nº 76.848-0, — ANTÔNIO ADINILSON DE SOUZA, matrícula nº 78.509-1, — VELMA REGINA DA SILVA, matrícula nº 78.651-9, — ANTÔNIO SOARES TEIXEIRA, matrícula nº 81.349-4, — ANTÔNIO FERREIRA, matrícula nº 85.346-1, LUIZ ALEXANDRE SOBRINHO, matrícula nº 85.534-0, — FABIÃO VIDAL DE ATAIDE, matrícula nº 86.726-8, — JOSÉ VALTER CAMELO, matrícula nº 91.445-2, — REINALDO DE SOUZA TORRES FILHO, matrícula nº 92.082-7, — EUSTÁQUIO LOPES, matrícula nº 96.468-9, — JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.800-6, — ABIMAEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 69.974-8 e CLÉIA QUEIROZ LOPES, matrícula nº 65.038-2.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

Jovina Ramos da Costa, mat. 48.468-7. Cargo Efetivo: Professor MG1V. Processo nº 00082.005721/93. Data da Instrução: 11.05.93, a partir de: 29.04.93.

Maria dos Aflitos Pessoa Sousa, mat. 48.192-0. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.005722/93. Data da Instrução: 11.05.93, a partir de: 02.04.93.

Ricardo Henrique Ferreira dos Santos, mat. 46.589-5. Cargo Efetivo: Professor MG3V. Processo nº 00082.005778/93. Data da Instrução: 11.05.93, a partir de: 29.04.93.

Marcos Roberto Ramos, mat. 59.345-1. Cargo Efetivo: Analista de Educação/ Odontologia. Processo nº 00082.005326/93. Data da Instrução: 11.05.93, a partir de: 01.03.93.

Eliane Maria Molica, mat. 44.884-2. Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3. Processo nº 00082.004922/93. Data da Instrução: 11.05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e considerando os termos do item 4 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992,

RESOLVE:

Retificar a data da autorização da Reversão da Carga Horária Especial de SADI TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.406-0, através do Processo nº 001402/93 autorizado em 08.03.93 para 06.06.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº: 0082.004995/93. Interessado: MARCOS REMIS DOS SANTOS. Assunto: Afastamento para exercer Cargo Eletivo

Autorizo o Professor MARCOS REMIS DOS SANTOS, matrícula nº 73.093-9, afastar-se de suas atividades, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.04.93, para exercer o Mandato de Vereador, referente a Legislatura 1993/1996, na Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.92, optando pela remuneração do mandato eletivo, de acordo com o disposto no artigo 94, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.003100/93. Interessado: MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOARES. Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 10.05.93 a 09.05.95, relativamente à Professora MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOARES, matrícula nº 42.003-4, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Processo nº: 0082.004020/93; Interessado: Ludmila de Marcos Rabelo

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 12.05.93 a 11.05.95, relativamente à LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 43.737-9.

Processo nº: 0082.005934/93; Interessado: Carlos Alberto da Silva Franco

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 03.05.93 a 02.05.94, relativamente a CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, matrícula nº 66.076-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 082.010023/92; Interessado: Oseas Andrade Ferreira; Assunto: Licença para Atividade Política.

Autorizo a Licença para Atividade Política, relativamente ao professor OSÉAS ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 44.459-6, pelo período de 17.08.92 a 20.08.92, sem remuneração, e, pelo período de 21.08.92 a 18.10.92, com remuneração, de acordo com o que estabelece o artigo 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Parecer nº 032/93-PJ, acostado a fls. 34 a 39.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Nilce Santos de Andrade, Matrícula 87.607-0, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinqüênios: 1º 11.08.70 a 17.08.75; 2º 18.08.75 a 25.04.81; 3º 26.04.81 a 25.04.86; 4º 26.04.86 a 25.04.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 189, de 25.09.91, referente ao(s) decênio(s): 2º 20.04.81 a 19.04.91.

Nome: Rita de Cássia Araújo, Matrícula: 95.973-1, Exercício: DRE/Guará, Quinqüênio(s) 1º 16.04.75 a 26.04.80; 2º 27.04.80 a 26.04.85; 3º 27.04.85 a 26.04.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 103, de 31.05.91, referente ao(s) decênio(s): 1º 10.11.76 a 09.11.86.

Nome: Maria das Graças G. de Almeida, Matrícula: 90.209-8, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinqüênio(s): 1º 27.04.72 a 13.02.78; 2º 14.02.78 a 28.02.83; 3º 01.03.83 a 28.02.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, referente ao decênio de: 1º 01.02.76 a 31.01.86.

Nome: Robertson José Araújo Rocha, Matrícula: 80.789-3, Exercício: DRE/N. Bandeirante, Quinqüênio(s): 1º 10.05.67 a 13.05.72; 2º 14.05.72 a 13.05.77; 3º 14.05.77 a 13.05.82; 4º 14.05.82 a 13.05.87; 5º 14.05.87 a 13.05.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 34, de 20.02.91, referente ao(s) decênio(s): 1º 10.05.67 a 09.05.77; 2º 10.05.77 a 09.05.87.

Nome: Antônio Pereira Filho, Matrícula: 84.656-2, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinqüênio(s): 1º 21.02.64 a 20.02.69; 2º 21.02.69 a 24.02.74; 3º 25.02.74 a 24.02.79; 4º 25.02.79 a 24.02.84; 5º 25.02.84 a 25.02.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, de 30.06.92, referente ao(s) decênio(s): 1º 21.02.64 a 20.02.74; 2º 21.02.74 a 20.02.84.

Nome: Celia Angelina Favero Rocco, Matrícula: 95.985-5, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinqüênio(s): 1º 18.04.75 a 17.04.80; 2º 18.04.80 a 17.04.86; 3º 18.04.86 a 17.04.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 162, de 20.08.91, referente ao decênio de: 1º 18.04.75 a 17.04.85.

Nome: Fátima das Dôres S. Rodrigues, Matrícula: 95.691-0, Exercício: DRE/Guará, Quinqüênio(s): 1º 02.04.75 a 03.04.80; 2º 04.04.80 a 03.04.85; 3º 04.04.85 a 03.04.90.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 42, de 28.02.92, referente ao decênio de: 1º 02.04.75 a 01.04.85.

Nome: Elmíria Gomide C. de Freitas, Matrícula: 86.952-X, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinqüênio(s): 1º 06.04.70 a 05.04.75; 2º 06.04.75 a 16.04.80; 3º 17.04.80 a 16.04.85; 4º 17.04.85 a 05.05.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 146, de 30.07.91, referente ao decênio de: 1º 06.04.70 a 05.04.80.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 17 — Suplemento de 25.01.93, pág. 10)

Seção de Cadastro de Pessoal

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

VALDECIR VIEIRA DE BRITO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.04.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.
RENATA LACERDA BARBOSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.04.93; concurso público para: Professor Nível 1 — Atividades.
ORLÂNDO BEZERRA FERREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.04.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.
AURITA GONÇALVES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.
ELLEN CRISTINA BOAVENTURA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.05.93; concurso público para: Professor Nível 1 — Atividades.
CLORISMAR CARVALHO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 16.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe

DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-"b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo à funcionária MARIA BERNARDETE DE AGUIAR AMORIM LADEIRA, matrícula nº 74.591-X, Analista de Assistência à Educação-Arquiteta, pelo período de 01.05 a 08 de maio de 1993.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: ENILDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.480-X, Professor, pelo período de 25.02.93 a 04.03.93; ISAURA SOARES SANTANA, matrícula nº 90.738-3, Agente de Educação-TP602, pelo período de 12.03.93 a 19.03.93; JUSSARA FERNANDES FRAGA, matrícula nº 42.806-X, Professor — MG1Q, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93; RITA FERNANDES, matrícula nº 76.500-7, Professor MG3Q, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93; MARIA ELENA FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 98.168-0, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93; ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.781-0, Auxiliar de Assistência à Educação-TP603, pelo período de 18.03.93 a 25.03.93; SELMA RODRIGUES MEDEIROS PACÍFICO, matrícula nº 77.991-1, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 08.04.93 a 15.04.93; WILTON RODRIGUES MEDEIROS, matrícula nº 68.164-4, Agente de Educação-TP609, pelo período de 08.04.93 a 15.04.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1993.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: EUNICE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 78.005-7, Professor-MG3Q, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93; IVO NONATO DA SILVA, matrícula nº 62.216-8, Professor-MG3Q, pelo período de 19.03.93 a 26.03.93; MARCELO CABRAL DA COSTA, matrícula nº 66.534-7, Professor MG1Q-GT2, pelo período de 21.11.92 a 28.11.92.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo nº: 060.000.680/93

Interessado: Encomendas e Transporte de Cargas Ltda.

A vista do disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os itens I, II e IV do artigo 36, combinado com o item I do mesmo diploma legal, reconheço a dívida autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de Cr$ 1.041.413,00 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e treze cruzeiros) em favor da firma ENCOMENDAS E TRANSPORTE DE CARGAS PONTUAL LTDA.
Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 — a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 07 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde

Assunto: Autorização de Passagens
Interessado: Laércio Inácio Cardoso e Márcia Sá Oliveira
Processo: 040.000.073/93

Autorizo a emissão de duas (02) passagens aéreas no trecho BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, no valor de Cr$ 27.552.800,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos cruzeiros) em nome dos servidores LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO e MÁRCIA SÁ OLIVEIRA, para participarem do curso Licenciamento e Fiscalização de Instalação de Radiologia Médica e Odontológica, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 10 a 14.05.93.
Publique-se.

Brasília, 07 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO — COMPP, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos,

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO — COMPP
Retificar a LICENÇA PRÊMIO da seguinte servidora:
Nome: Maria Auxiliadora Gomes de Andrade.
Matrícula: 112837-0, lotada no COMPP, publicada no DODF de 09.07.91, página 16, referente aos quinqüênios: de 23.02.78 a 25.04.83; 26.04.83 a 25.04.88 e de 26.04.88 a 29.04.93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior concedida nos Termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Servidor exonerado do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter feito opção por outro Órgão, a partir de 11 de março de 1993.

Servidor: ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA. Matrícula: 124.694-01. Cargo efetivo: AOSD — Enfermagem. Processo nº: 061.036246/90 e 134.000213/92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Instrução nº 001 de 05.02.92,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 06 (seis) diárias as servidoras MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS, matrícula nº 1771-X, e MARIA LUCIA PINTO LEAL, matrícula nº 5992-7, que viajarão a cidade de BELO HORIZONTE/MG, para PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE VÍDEO NO I CONGRESSO INTERNACIONAL E NACIONAL DA ORGANIZAÇÃO HUMANITARIA "CRIANÇA; ESPERANÇA SEM FRONTEIRAS", no período de 25.04. a 30.04.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL,no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço datada de 31 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 182, página 04, de 05.09.92, que nomeou BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir desta data.

Nomear BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir desta data.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 106 Parágrafo 2º, Decreto nº 10.996/88, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.656/93,

RESOLVE:

Aplicar à POLITEL — Telecomunicações e Informática Ltda., a pena de advertência, prevista no artigo 106, I, do Decreto nº 10.996/88, face à inexecução total do Contrato nº 008/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 105 Parágrafo I, Decreto nº 10.996/88 de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.656/93,

RESOLVE:

Rescindir, nesta data, o contrato nº 008/93, celebrado com a POLITEL — Telecomunicações e Informática Ltda., com suporte nos artigos 103

e 104, I, do Decreto nº 10.996/88, face à sua inexecução total pelo contratado.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula 23.960-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.647-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA NEUMA DA ROCHA, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF., no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e V, do artigo 6º, do Decreto nº 14.451, de 04-12-92.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Celeste Fernandes Machado, matrícula nº 26.666-3, para atuar como executora do Contrato nº 006/93, firmado por esta Autarquia com a empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., em 03-05-93, Processo nº 030-002332/93, que tem como objeto a prestação de serviço de Treinamento de Pessoal em Microcomputadores, nos termos aplicaveis à espécie e sem prejuízo das suas atuais atribuições, ficando ratificados os atos por ela praticados a contar da data da assinatura do contrato.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 156 DE 06 DE MAIO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Ítem IV do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o pagamento das horas extras aos funcionários desta Fundação, sendo as mesmas executadas em março de 93 para serem pagas em abril de 93, conforme relação em anexo.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 001
SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:10/04/93
REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM **MARCO/1993.** Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
90.019/2	DARIO SAO PEDRO	015	010
94.040/2	DORAILDES BENTO DOS SANTOS	020	010
92.406/7	VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	023	030
92.431/8	ANTONIO PINHEIRO LIMA	020	030
92.466/0	ELSO MONTEIRO DE BRITO	044	030
92.824/0	JOSE WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	026	030
92.997/2	NILO MODESTO MOURA	015	030
93.458/5	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	044	030
93.699/5	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	028	030
92.620/5	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	025	040
90.516/X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	036	050
90.547/X	IRINEU LEOCADIO DE LIMA	034	050
90.566/6	JOSE GONCALVES	034	050
90.587/9	MIGUEL GONCALVES DE LIMA	028	050
90.602/6	VICENTE MARIANO DE SOUZA	036	050
92.304/4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	023	050
92.315/X	HELIO DE OLIVEIRA	026	050
92.318/4	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	020	050
92.759/7	JOAO FELICIO DOS SANTOS	030	050
93.015/6	ANTONIO AURINO DE A. FILHO	034	050
93.227/2	SALVADOR PINTO CARDOSO	008	050
93.243/4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	036	050
93.454/2	ANTONIO GOMES DA MOTA	022	050
93.521/2	OSMAR DE SOUSA LOPES	042	050
93.584/0	JASON JOSE LOPES	024	050
93.682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	022	050
93.801/7	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	044	050
94.093/3	FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO	040	050
94.467/X	JOSE LUIZ NUNES LIMA	028	050
90.081/8	JOSE DOS SANTOS ARAUJO	009	060
90.731/6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	042	060
90.772/3	JOAO GONCALVES DA CRUZ	030	060
90.781/2	JOSE MARIA RODRIGUES	014	060
90.795/2	MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	006	060
90.818/5	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	002	060
90.819/3	TARCISIO MACEDO GUIMARAES	012	060
90.823/1	WALTER PEREIRA LIMA	005	060
91.895/4	JOSE CALASANS	036	060
92.057/6	ANTONIO DAVIDE SOARES	025	060
92.064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	030	060
92.261/7	MANOEL LUIZ GOMES	004	060
92.293/5	JOSE ALBERTO FERREIRA	007	060
92.668/X	MANOEL DE SOUZA CHAVES FILHO	008	060
92.713/9	MARILANDES CAMILO DE SOUZA	012	060
92.747/3	BENEDITO SOUZA LOPES	002	060
92.874/7	JOSE APARECIDO LIMA	030	060
92.877/1	JOAO DE DEUS SALES	029	060
92.939/5	VANTUIR JOSE TAVARES	002	060
92.991/3	EDMILSON SOUZA SAMPAIO	012	060
93.010/5	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	002	060
93.035/0	JOSE NUNES SOARES	004	060

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 002
SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:10/04/93
REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM **MARCO/1993.** Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
93.043/1	MILTON RODRIGUES DA SILVA	024	060
93.079/2	CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	016	060
93.084/9	EURIPEDES VICENTE COSTA	002	060
93.199/3	AMADEU COELHO DA SILVA	048	060
93.202/7	HELENO DE SOUSA	006	060
93.356/2	AFONSO ALVES QUEIROZ	012	060
93.363/5	LUIZ INACIO ROSA RIBEIRO	002	060
93.515/8	JOSE GERALDO DENIZ	012	060
93.589/1	ANTONIO PAULO SOARES	046	060
93.810/6	PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA	024	060
93.823/8	FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	012	060
94.006/2	HELENO OLIVEIRA SILVA	017	060
94.069/0	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	012	060
94.094/1	EUSEBIO ALVES DA SILVA	016	060
94.099/2	JOAO SAO PEDRO DE SOUZA	013	060
94.129/8	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	012	060
94.174/3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	036	060
94.229/4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	012	060
94.267/7	WILSON RODRIGUES DA SILVA	013	060
94.268/5	ELPIDIO ALVES ROMEIRO	015	060
94.346/0	MIRIAM DAS GRACAS DE MELO	018	060
94.347/9	ANA MARIA O.DO NASCIMENTO	027	060
94.353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	030	060
94.363/0	MARIA MARTA RIBEIRO	033	060
94.375/4	EDILSON ALVES DE SOUZA	012	060
94.377/0	EROTIDES SEBASTIANA L.MARRA	018	060
94.379/7	VERA LUCIA HERMOGENES	004	060
90.769/3	JOAO BATISTA DIAS	033	070
92.526/8	JOSE DE SOUZA	010	070
93.879/3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	040	070
94.115/8	JOSE EDMAR DE SOUSA	044	070
94.226/X	SAULO GOMES PEREIRA	016	070
94.227/8	OELITON APARECIDO DA SILVA	016	070
91.203/4	FRANCISCO CANDIDO NETO	024	090
92.248/X	JOSE DE ALENCAR	004	090
92.308/7	JOSE SAMPAIO	002	090
92.790/2	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	009	090
92.829/1	JOSE CARLOS DE SANTANA	027	090
93.200/0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	002	090
93.206/X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	032	090
93.312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	013	090
93.353/8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	010	090
93.372/4	HUGO DE SOUZA RAMOS	020	090
93.745/2	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	012	090
93.826/2	ARAO DOMINGOS SANTOS FILHO	003	090
93.829/7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	040	090
93.846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	002	090
90.260/8	JOSE FERNANDES MOTA	014	100
90.401/5	JAIR GOMES RABELO	044	100
91.756/7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	012	100
91.821/0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	044	100

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 003
SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:10/04/93
REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM **MARCO/1993.** Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
91.876/8	ALTAMIRO BOLBA	044	100
91.966/7	PAULO FERREIRA GONCALVES	030	100
92.011/8	PEDRO DAS NEVES VILACA	036	100
92.125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	012	100
92.127/0	ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	044	100
92.150/5	VICENTE DE MOURA NETO	030	100
92.297/8	JOSE MARQUES DA SILVA	044	100
92.679/5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	012	100
92.727/9	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	044	100
92.795/3	RICARDO MERAZZI	044	100
92.851/8	FERNANDO JOSE DA SILVA	030	100
92.907/7	FRANKLIN SILVA COUTO	044	100
92.996/4	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	022	100
93.002/4	ANTONINO JOAO DE MORAES	020	100
93.198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	016	100
93.225/6	ABDIAS AGOSTINO DA SILVA	044	100
93.268/X	MACARIO AMANCIO TAVARES	012	100
93.349/X	JOSE ANTONIO PEREIRA	044	100
93.509/3	DANILO VICENTE COSTA	024	100
93.546/8	MARCELO ALVES VIANNA	044	100
93.614/6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	044	100
93.716/9	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	030	100
93.738/X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	044	100
93.760/6	GERALDO THEODORO DA SILVA	044	100
93.782/7	DAVID FONSECA BARROS	016	100
93.791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	012	100
93.844/0	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	030	100
93.855/6	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	020	100
93.894/7	JOAO RENATO DA COSTA	030	100
93.898/X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	030	100
93.899/8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	044	100
93.945/5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	044	100
93.951/X	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	044	100
94.070/4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	021	100
94.117/4	MARIA DA GLORIA O PASSOS	008	100
94.163/8	ALTAIR DE SOUZA	020	100
94.176/X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	044	100
94.246/4	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	044	100
94.254/5	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	044	100
94.259/6	REGINALDO REIS DA GAMA	019	100
94.263/4	WASHINGTON LUIZ A.DOS SANTOS	044	100
94.344/4	LUCIA ARAUJO CHAVES	010	100
94.439/4	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	044	100
93.918/8	ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	009	100
90.601/8	VICENTE JOSE CAETANO	020	250
92.439/3	JOAO DE DEUS	020	250
93.048/2	JOAO DE OLIVEIRA	044	250
93.077/6	JOAO SANTANA DE ANDRADE	044	250
93.332/5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	010	250
93.348/1	DALMI DAS GRACAS SILVA	044	250
93.478/X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	004	250

FUND. ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL Pag.: 004
SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:10/04/93
REL.DE H.EXTRAS EXEC.EM **MARCO/1993.** Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTACAO
93.734/7	NILTON SANTOS	044	250
93.966/8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	030	250
93.970/6	MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	025	250
93.974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	020	250
93.978/1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	030	250
93.983/8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	030	250
93.985/4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	010	250
93.991/9	ANA ALVES DA SILVA	020	250
94.002/X	JOSE CARLOS P DA SILVA	024	250
94.005/4	WHASHINGTON DINIZ CUTRIN	030	250
94.008/9	AUGUSTO CESAR A SOARES	028	250
94.013/5	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	020	250
94.032/1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	044	250
94.034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	020	250
94.039/9	PAULO ALCINO ROCHA	044	250
94.071/2	JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	044	250
94.080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	010	250
94.084/4	JECONIAS LIDIO DOS SANTOS	044	250
94.087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	010	250
94.089/5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	044	250
94.365/7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	022	250
94.366/5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	020	250
94.383/5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	025	250
94.429/7	DANIEL ALVES DA SILVA	014	250

T.SERV.: 177 T.H.E.MES: 4332 T.H.E.ANO: 10204

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA

PROCESSO: 073.001500/93 — INTERESSADO:JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA.Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Fazenda Água Fria-GO, para o Transporte de Operador e Concha da Retro-TP-189, no dia 30 de abril de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO - DERMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.001473/93. INTERESSADO: MANOEL DE JESUS BARRETO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Abadiânia, para transporte de Fiscal de Campo que fará vistoria nas estradas vicinais e urbanas, nos dias 28 e 29 de abril de 1993.

PROCESSO: 0073.001500/93. INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria, para transporte de Operador de Retro-Escavadeira, no dia 30 de abril de 1993.

PROCESSO: 0073.001637/93. INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria, para transporte de mecânico que fará consertos na Retro-Escavadeira no dia 05 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.001659/93 — INTERESSADO: Antonio Rodrigues dos Santos — Autorizo o fornecimento de 1,5 (uma e meia) diária para o servidor acima, que se deslocará para a cidade de Goiânia — GO, para transporte de servidor no dia 06 de maio de 1993.

PROCESSO: 073.001660/93 — INTERESSADO: Jerônimo Heleno Coelho — Autorizo o fornecimento de 1,5 (uma e meia) diária para o servidor acima que se deslocará para a cidade de Goiânia — GO, para renovação da licença para comercialização de produtos agropecuários junto ao DFARA/MA, no dia 06 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

Aos vinte e três dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e três, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte, quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores ELIAS VALMOR MARCHESE, Presidente do Colegiado, LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, GILDO DA SILVA GADELHA, VICENTE FERRER DE MELO, CESAR AUGUSTO DOMINGOS e NILSON MARTORELLI, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. COMUNICAÇÕES: O Senhor Presidente e os demais Conselheiros congratularam-se com a Diretoria da Empresa, pela reinauguração de mais uma Unidade de Venda da Empresa, denominada Micromercado Nº 13, situada na EQN 512/513 — Brasília-DF, realizada no dia 22 do corrente mês. ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 075-000.106/92 — EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/92-ASJUR. Relator ELIAS VALMOR MARCHESE. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu autorizar o encaminhamento do Processo, após apensar ao de nº 030.13527/88, à Secretaria de Administração do Distrito Federal, com vistas ao seu Conselho de Política de Pessoal (CPP), para análise e pronunciamento; 2) PROCESSO Nº 075-000.026/93 — AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS — DISPENSA DE LICITAÇÃO. Relator NELO ALVES PEREIRA. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro relator, resolveu autorizar a Diretoria da Empresa, calcado no artigo 29, inciso IX do Decreto nº 10.996/88, dispensar licitação, objetivando a aquisição de 200 (duzentos) litros de gasolina, 30.000 (trinta mil) litros de álcool carburante e 25.000 (vinte e cinco mil) litros de óleo diesel, diretamente da PETROBRÁS — DISTRIBUIDORA S/A, para abastecer a frota de veículos da empresa, no período de abril a junho do corrente exercício; 3) PROCESSO Nº 075-000.035/93 — CONTRATO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. Relator LUIZ ALBERTO MENDES. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu autorizar a Diretoria da Empresa, calcado no artigo 28, inciso XX do Estatuto Social da SAB, fixar em até Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), o limite de gastos com publicidade e divulgação no corrente exercício, através da D&M COMUNICAÇÕES LTDA. O Conselheio NILSON MARTORELLI explicou a seus pares que, neste momento, a propaganda é muito importante para o crescimento da Empresa. Informou que, de imediato, serão comprometidos Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) em propaganda e que a Diretoria se compromete, sempre que se propor a realizar campanhas promocionais, trazer ao conhecimento deste Colegiado; 4) PROCESSO Nº 075-000.023/90-SAB e PROCESSOS Nºs 111.001.143/90 e 111.002.400/90-TERRACAP — PACTO DE RETROVENDA. Relator NILSON MARTORELLI. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu, por conveniência administrativa e vantagem econômica e financeira da Empresa, determinar o não exercício do direito de retomada, outorgado pela Cláusula de Retrovenda constante nos Contratos de Compra e Venda dos seguintes imóveis: 1) ENTREQUADRA SUL 408/409, Lote 01; 2) ENTREQUADRA NORTE 510/511; 3) ENTREQUADRA SUL 314/315; 5) PROCESSO Nº 075-000.039/89 — PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL. Relator GILDO DA SILVA GADELHA. O Conselho, acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu, calcado no artigo 28, inciso IX do Estatuto Social da SAB, autorizar a alienação, na modalidade correspondente, através da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do imóvel pertencente ao patrimônio desta Sociedade, sito à ENTREQUADRA NORTE 508/509, Brasília, Distrito Federal. Em seu relato, o Conselheiro esclarece que os recursos financeiros que advirão da alienação desse imóvel, conforme informação da Diretoria, serão aplicados na ampliação da Unidade de Venda denominada SUV-06 e na construção de uma Unidade de Venda de maior porte em Sobradinho-DF. em aparte, o Conselheiro NILSON MARTORELLI informou a seus pares que, de posse dos recursos necessários, negociará com a SHIS e a NOVACAP a administração das obras que, se efetuada por esses órgãos, proporcionarão condições mais favoráveis à SAB. Informou, ainda, que está providenciando o pedido de mudança no gabarito e destinação do imóvel em questão, objetivando maior valorização do mesmo, caso seja autorizada sua alienação. Finalizando, o Conselheiro NILSON MARTORELLI teceu alguns comentários sobre os negócios da Empresa, explicando que a situação econômico-financeira encontra-se equilibrada, cumprindo todos os seus compromissos dentro dos prazos estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. ELIAS VALMOR MARCHESE — PRESIDENTE; LUIZ ALBERTO MENDES — CONSELHEIRO; NELO ALVES PEREIRA — CONSELHEIRO; GILDO DA SILVA GADELHA — CONSELHEIRO; VICENTE FERRER DE MELO — CONSELHEIRO; CESAR AUGUSTO DOMINGOS — CONSELHEIRO; NILSON MARTORELLI — CONSELHEIRO.

APR 20 1993
J.C.D.F.
REG. SOB Nº 5312824,6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XIII do Estatuto Social e art. 66 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações,para compras,serviços e obras da FUNAP, para o período de 08.04.93 a 07.04.94:
PRESIDENTE — ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 061; **MEMBROS EFETIVOS** — ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 052, EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 042; **MEMBRO SUPLENTE** — DÊNIA VIEIRA VALÉRIO, matrícula nº 064.
Nos impedimentos legais da Presidente assumirá a Presidência o servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA.
A Comissão Permanente de Licitação será secretariada pela servidora DÊNIA VIEIRA VALÉRIO.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460/93, DE 30 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem comissões examinadoras de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de maio do corrente,

a) Na função de examinador

— Pelo período de 02 (dois) meses:

LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA e CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA.

— Pelo período de 03 (três) meses:

ELIANE DA ROCHA CORRETO ROCHA.

— Pelo período de 04 (quatro) meses:

CARLOS RESENDE PINTO, JOÃO NUNES DA ROCHA, MANOEL LOURENÇO, WELLINGTON BRAGA DO NASCIMENTO, ANA MARIA UCHÔA ARAUJO, LILIAN MARGARITA FERNANDES, MARIA CELVA BISPO DOS REIS, JOÃO MORAIS DA SILVA, ESTANISLAU GOMES CARDOSO, WALDIR GONÇALVES DA SILVA, JOÃO GILBERTO PEREIRA, LEONIDIO PAES DA COSTA, MARIA ELCY DE SOUZA RIBEIRO, ADOLFO MAIA F. TAVARES, FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA MESQUITA, MARGARIDA MARIA P. DE SOUZA, HENRIQUE ALBERTO AMARAL, ELIZAI DA SILVA NUNES, EDVAN BATISTA DE AZEVEDO, HÉLBIO CARDOSO MEDINA, JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, WALTER ROCHA SAMPAIO, ILTON FERREIRA DOS SANTOS, MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, SUAMY SANTANA DA SILVA, ROBERTO MIGUEL BULAT, BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA, PAULO CORREIA VIEGAS, GUILHERME LUIZ GONÇALVES DE FARIA, IVAN DA SILVA RAMOS, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, VANDIR REINALDO DA SILVA, JOÃO SEVERINO FILHO, MIGUEL SOARES DE SOUZA, VILTES PEREIRA DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DE MELO, ROSINA DUARTE, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS, RICARDO PEREIRA DE ARAUJO, ILMA MALAQUIAS, JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO, ANECI GONÇALVES MÂNCIO, REVAIR MOREIRA BASTOS e MARIA DORALICE DA S. LIMA.

b) Na função de Coordenador

— Pelo período de 01 (um) mês:

ANTONIO DIAS DE S. FILHO.

— Pelo período de 04 (quatro) meses:

DELCINO VIEIRA NUNES, OSVALDO PEDRO DE MELO E LUZINETE PAS DA ROCHA SARAIVA.

CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos levou ao conhecimento do Plenário que a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado-APAC de Itaúna-MG, realizará Seminário no período de 11 a 16 de maio do corrente ano, naquela Cidade, tendo sido inclusive convidado para proferir palestra no referido evento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 183/93 — Classe "B" — nº 072/93 e o Processo VEC nº 17.943; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 641/92 — Classe "A" — nº 160/92; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 177/93 — Classe "A" — nº 089/93 e o de nº 200/93 — Classe "A" — nº 093/93; Laurita Hilário Vaz o Procedimento nº 164/93 — Classe "B" nº 062/93; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 175/93 — Classe "A" — nº 087/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 183/93 — Classe "B" — nº072/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional . tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 717/92 — Classe "B" — nº 344/92, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 002/93 — Classe "A" nº 002/93, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 045/93 — Classe "B" — nº 002/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 018/93 — Classe "A" — nº 018/93, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semiaberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 122/93 — Classe "A" — nº 070/93, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o conteúdo da Portaria nº 004 de 24 de março de 1993 do Coordenador Regional da 14 Coordenação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural,

RESOLVE:

I — Indicar os técnicos ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR e DULCE BLANCO BARROSO, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, como representantes desta Secretaria no GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO — GTC/IBPC/DePHA.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os fatos relatatos no Processo nº 081.000226/93,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 dias a Instrução de 29 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de março de 1993, que constituiu a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima epigrafado.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000664/93,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme relação em anexo.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1993

Matrícula	Nome	%	A partir de
00199-8	João Santos da Silva	19	25.03.93
00204-6	Luiz Cezar Emerick	18	24.03.93
00221-6	Francisco Pessanha Filho	22	01.03.93
00270-4	Ana Maria dos Santos Pessoa	16	14.03.93
00271-2	Maria das Graças Fernandes	16	14.03.93
00391-3	Fernando de Souza Dias	14	05.03.93
00393-X	José Raimundo Neto	14	20.03.93
00514-2	Jasson José da Silva	12	06.03.93
00516-9	Luiz Henrique B. Hogen	12	21.03.93
00517-7	Carlos de Laeth Fontes	12	23.03.93
00518-5	Juscelino Manoel da Silva	12	17.03.93
00519-3	Sebastião Theodoro Gomes	12	03.03.93
00520-7	Edival Francisco Lopes	12	05.03.93
00521-5	Raimundo Martins	12	04.03.93
00523-1	Nivaldo Francisco de Souza	12	03.03.93
00667-X	Ronan Silva	11	01.03.93
00712-9	Raimundo Nonato da Silva	10	11.03.93
00731-5	Plácido José Martins Neto	09	12.03.93
00739-0	João Martins Neres	09	01.03.93
00740-4	Antonio Rafael dos Santos	09	08.03.93
00807-9	José Carlos Martins Duarte	08	17.03.93
00850-8	Maria Aparecida da Silva	08	04.03.93
00851-6	Raimundo Nonato de Oliveira	08	01.03.93
00852-4	Antenor Campos Braga	08	04.03.93
00853-2	Maria Zilmar de Barros Silva	08	07.03.93
00854-0	Zielina Pereira de Almeida	08	07.03.93

00856-7	Jordania Maria Maeda	08	07.03.93
00858-3	Rosa Lucia Pereira da Silva	08	09.03.93
00860-5	Maria Celeste da Costa	08	09.03.93
00861-3	Vinicius Allan Santos	08	08.03.93
00862-1	Sebastião Ramos de Souza	08	08.03.93
00863-X	Rozineide da Silva	08	08.03.93
00864-8	Sonia Maria Alves Muniz	08	08.03.93
00865-6	Maria Zélia do Nascimento	08	08.03.93
00866-4	Antonio Pereira Linhares	08	10.03.93
00867-2	José Rodrigues Ramos Filho	08	08.03.93
00868-0	Zenaide Lustosa Elvas Nogueira	08	08.03.93
00870-2	Elmara Fabrini de S. Montoro	08	18.03.93
00871-0	Eunice Martins de Araujo	08	08.03.93
00872-9	Marlene Silva Pereira	08	08.03.93
00873-7	Ailsom Miranda da Silva	08	08.03.93
00875-3	Marilza de Almeida Santos	08	11.03.93
00879-6	Maria Reis Alves Pereira	08	24.03.93
00880-X	Maria de Fátima P. da Silva	08	12.03.93
00883-4	José Moreira dos Santos	08	13.03.93
00888-5	Lucia Mafra da Silva	08	16.03.93
00995-4	Maria Iris do Céu L. Malaquias	06	04.03.93
00996-2	Mara Estela de Sá de Oliveira	06	04.03.93
00997-0	Odília Felix Vieira de Andrade	06	04.03.93
00998-5	Vilmar Onofre de Lima	06	04.03.93
00999-7	Ana Gonçalves dos Santos	06	04.03.93
01000-6	Evando Costa Dias	06	16.03.93

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.003708/92,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 1184-3, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 020/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a DIGITALSYSTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SÁVIA DINIZ DUMONT TEIXEIRA, matrícula nº 35.527-4 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Corpoema, Processo nº 150.000.014/92 de interesse de JOSÉ GOMES GARCIA, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FABÍOLA QUEIROZ THOMAZ, matrícula nº 32.298-9 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto A Borboleta, Processo nº 150.000.127/93 de interesse de Yanco del Pino, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DENISE MANCEBO ZENÍCOLA, matrícula nº 42.855-8 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Divaô, Processo nº 150.000.938/92 de interesse de RITA DE CÁSSIA SANTOS BUARQUE DE GUSMÃO, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "g" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar DENISE MANCEBO ZENÍCOLA, matrícula nº 42.855-8 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Última Vísio, Processo nº 150.000.030/93 de interesse de Maria Andréa Ferreira Horta, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula nº 27.069-9 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Canta Sertão II, Processo nº 150.000.077/93 de interesse de JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "g" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CLÁUDIO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 0031 para, na qualidade de executor e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Faça seu Brinquedo, Processo nº 150.000.102/93 de interesse de Antônio Costa de Moraes, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LEILA DE REZENDE DAIBERT, matrícula nº 206 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto A Tristonha Beija-Flor, Processo nº 150.0013/92 de interesse de MARIA STELA AZEVEDO MOURA, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "g" da Portaria nº 003/91 - SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula nº 27.069-5 para, na qualidade de executora do projeto OFICINA DE PERCUSSÃO Processo nº 150.000.125/93 de interesse de José Lúcio Fernandes, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "g" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:
Designar TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Orixás na Tela, Processo nº 150.000.937/92 de interesse da Fundação Praia Verde — FUNPRAV, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar TÂNIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Arte Vida, Processo nº 150.0000.025/93 de interesse de Carlos Alberto Gomides de Freitas, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 34.059-6 para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto Regadô, Processo nº 150.000.940/92 de interesse de RENATO MATOS, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LUCIA MARIA LEONE POTZERNHEIN, matrícula nº 34.673-X para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto O Dilúvio, Processo nº 150.000.134/93 de interesse de João Timóteo Maciel Porto, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e À Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
Processo nº: 081.000765/93
Interessado: MARDEN SILVA MALUF, matrícula nº 1195-9
Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 22.04.93, pelos dependentes ANDRÉ DE ARAÚJO MARDEN (filho), nascido em 08 de março de 1991, ARTHUR DE ARAÚJO MARDEN (filho), nascido em 04 de março de 1988 e SUZI MAGALHÃES DE ARAÚJO (esposa), nascida em 21 de dezembro de 1965.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

PROCESSO Nº: 081.000252/93
INTERESSADO: MARCELO ISDEBSKI SALLES, matrícula nº 1057-X
ASSUNTO: Licença para tratar de Interesses Particulares
PERÍODO: 01/03/93 a 28/02/95

Deferido.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 DE 05 DE MAIO DE 1993

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, DEFERIDOS, conforme discriminação no respectivo processo:
PROCESSO: 00011.000283/93 DATA DESPACHO: 05/05/93
INTERESSADO: FRANCISCA DAS C. NÓBREGA PEREIRA MATRÍCULA: 00.264-X

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/93 DE 26 DE ABRIL DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar os funcionários ELMAR HUBERT MENKE, Chefe do Núcleo Assistência Técnica Controle e Qualidade, matrícula nº 00625-4, NESTOR JOÃO TUPA, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula nº 00745-5, VANESSA ALVES DE MORAIS, Assessor, matrícula nº 00724-2 e LISETE REY CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Relações Públicas, matrícula nº 33717-X, para sob a Presidência do Primeiro, constituir Comissão de tomada de Contas Especial, para apurar os fatos constantes do Processo 012.000648/92, no prazo de 30 dias.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/93 DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, TERESINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 00550-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 00739-0, Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo da titular estar substituindo a Gerente de Operações Turísticas no período de 03.05.93 a 02.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/93 DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 00627-0, Técnico de Administração Pública para substituir ELSON SILVA, matrícula nº 00298-4, Gerente Administrativo, Código DFG-12, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular no período de 04.05.93 à 10.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.773, de 19 de setembro de 1976, artigo 13 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,
RESOLVE:

1 — Alterar a composição da Comissão para elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho para as Carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento, constituída através da Portaria nº 06, de 06/08/1991, incluindo a servidora DEUSITA HELENA CORTES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.054-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em substituição a CLARISSA WAGNER REYES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.360-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1993
NURI ANDRAUS GASSANI
Respondendo

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

Adotar o Modelo de Sistemática de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, publicada no DODF de 07 de abril de 1993, aplicável aos servidores em exercício na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário-Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO Nº: 094.000286/93
INTERESSADO: GILMAIR MARÇAL RIBEIRO E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida no valor de Cr$ 9.218.535,90 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros, e noventa centavos), em favor de GILMAIR MARÇAL RIBEIRO E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3190:92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília-DF, 05 de maio de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

Nome: Luiz João Francisco. Matrícula: 00.795-1. Lotação: RA-I. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 27.07.79 a 26.08.85.

Nome: Luiz João Francisco. Matrícula 00.795-1. Lotação: RA-I. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 27.08.85 a 26.08.91.

Nome: Maria José Ribeiro. Matrícula: 01.051-0. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 08.01.81 a 07.11.88.

Nome: Idelfonso Ferreira dos Santos. Matrícula: 01.533-4. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 02.03.84 a 01.01.92.

Nome: Cleusa Alves da Silva. Matrícula: 01.637-3. Lotação: RA-I. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 03.02.86 a 02.02.91.

Nome: Vicente Bezerra da Silva. Matrícula: 70.865-8. Lotação: UCTL. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 10.06.79 a 09.06.84.

Nome: Valdemar Marques da Silva. Matrícula: 72.230-8. Lotação: UCTL. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 09.11.73 a 08.03.79.

Nome: Valdemar Marques da Silva. Matrícula: 72.230-0. Lotação: UCTL. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 09.03.79 a 08.03.86.

Nome: Florentino Estevão de Matos. Matrícula: 73.829-8. Lotação: DLC. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 24.04.82 a 23.03.90.

Nome: Ovidio Costa Diniz. Matrícula: 73.961-8. Lotação: UCTL. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 08.07.75 a 07.04.84.

Nome: Josias Luiz Sobrinho. Matrícula: 78.954-2. Lotação: DLT. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 14.08.80 a 13.01.87.

Nome: Josias Luiz Sobrinho. Matrícula: 78.954-2. Lotação: DLT. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 14.01.87 a 13.01.92.

Nome: Manoel Inacio Soares Filho. Matrícula: 79.853-3. Lotação: DLAS. Cargo: Técnico de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 01.02.82 a 29.02.87.

Nome: Manoel Inácio Soares Filho. Matrícula: 79.853-3. Lotação: DLAS. Cargo: Técnico de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 01.03.87 a 29.02.92.

Nome: Andre Joaquim Nascimento. Matrícula: 79.960-5. Lotação: RA-X. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 24.04.82 a 23.04.87.

Nome: Andre Joaquim Nascimento. Matrícula: 79.960-5. Lotação: RA-X. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 24.04.87 a 23.04.92.

Nome: Antonio Xavier Ferraz. Matrícula: 79.973-4. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 30.03.82 a 29.10.87.

Nome: José Carlos Alves de Sousa. Matrícula: 80.284-0. Lotação: Fiscalização. Cargo: Fiscal de Posturas. 1º Quinqüênio: 10.11.82 a 09.11.87.

Nome: José Carlos Alves de Sousa. Matrícula: 80.284-0. Lotação: Fiscalização. Cargo: fiscal de Posturas. 2º Quinqüênio: 10.11.87 a 09.11.92.

Nome: Francisco Ari Júnior C. Pereira. Matrícula: 80.346-4. Lotação: NOE. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 12.01.83 a 11.01.88.

Nome: Francisco Ari Júnior C. Pereira. Matrícula: 80.346-4. Lotação: NOE. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 2º Quinqüênio: 12.01.88 a 11.01.93.

Nome: Clementino Pereira dos Santos. Matrícula: 80.438-X. Lotação: NOE. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 24.03.83 a 23.03.88.

Nome: Dalmi Domingos Pereira. Matrícula: 80.500-9. Lotação: DLT. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 04.05.83 a 03.11.88.

Nome: Antonio Ailton Gomes. Matrícula: 80.664-1. Lotação: Secor. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 06.10.83 a 05.01.89.

Nome: Maria Aparecida de O. e Sousa. Matrícula: 80.675-7. Lotação: RA-I. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 18.10.83 a 17.10.88.

Nome: Isaias Cardoso da Silva. Matrícula: 80.988-8. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 20.06.84 a 19.01.90.

Nome: Paulo Ferreira Maia. Matrícula: 81.130-0. Lotação: UCTL. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 15.10.84 a 14.06.91.

Nome: Jean Claude Araújo. Matrícula: 81.358-3. Lotação: DLG. Cargo: Técnico de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 08.07.85 a 07.09.90.

Nome: Luiz Francisco de Souza. Matrícula: 81.506-3. Lotação: DLT. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 03.03.86 a 02.05.91.

Nome: Damião Martins. Matrícula: 82.005-9. Lotação: GED. Cargo: Técnico de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 27.12.86 a 26.04.92.

Nome: Altair Assis de Andrade. Matrícula: 82.070-9. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 21.10.86 a 20.03.92.

Nome: Senhor Augusto Pereira Rocha. Matrícula: 82.083-0. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 23.10.86 a 22.12.91.

Nome: Alcino José de Jesus. Matrícula: 82.138-1. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio: 25.11.86 a 24.01.92.

Nome: João Bosco de Souza. Matrícula: 82.309-0. Lotação: DLAS. Cargo: Auxiliar de Adm. Pública. 1º Quinqüênio. 04.03.87 a 03.07.92.

Brasília-DF, 16 de abril de 1993

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral-SLU
Diretora-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO "GED" DE 05 DE MAIO DE 1993

O GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso III, do Regimento Interno deste SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando o que consta do processo nº 094.000328/93,

R E S O L V E :

E L O G I A R os servidores abaixo relacionados, pelo esforço e dedicação com que realizaram as tarefas durante o plantão realizado no dia 21.3.93 (domingo).

MATRÍCULA	N O M E
78.711-6	José Waldecy Antonio de Carvalho
79.947-5	Antonio Luiz dos Santos
80.085-6	Benício Medeiros Lima
80.288-3	José Lino Ribeiro
80.496-7	Antonio Inácio Ferreira
81.185-8	Cícero Carlos Gomes de Lacerda
81.272-2	Francisco das Chagas F. dos Santos
81.287-0	José Lima de Albuquerque
81.519-5	João Bosco Gomes de Lacerda
81.541-1	Valdemar Pereira do Nascimento
81.901-8	Pedro Oliveira Souza
82.063-6	Cláudio Francisco da Silva
82.231-0	Antonio Ribeiro Higino
82.250-7	João Domingos dos Santos
82.313-9	Wilson Martins de Oliveira
82.507-7	José Edgar Lemes Mesquita
82.892-0	Maria Liduina da Silva
83.447-5	Maria da Conceição da S. Araújo

PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 100/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA/DF, considerando o disposto no artigo 63 do Decreto nº 12.960, de 28.12.90 e no inciso III, §2º do artigo 58 da Lei 041, de 13.09.89, ambos do DF, considerando procedente do Auto de Infração - AI nº491 lavrado contra **JOSÉ DOURADO DE OLIVEIRA**, autuado por promover o parcelamento do solo, originando o loteamento' denominado **CONDOMINIO JARDIM BOTÂNICO VI**, sem a observância das determinações do ato administrativo de licença do órgão ambiental, incorrendo no disposto nos incisos I,X,XII e XX do art. 54 da Lei 041 de 13.09.89 e de acordo com os autos constantes no processo nº 191 000.676/92, resolve:

Aplicar penalidade de multa no valor de 101 UPDFs.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo a SEMATEC SRTVS Qd. 701 BL; "A" - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo' de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

Em, 05/ 05/93

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino/IEMA

PROCESSO Nº 040.000531/93
INTERESSADO RAUL GONZALEZ ACOSTA E OUTROS
ASSUNTO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZO a concessão de 5 1/2 (cinco diárias e meia) para **RAUL GONZALEZ ACOSTA, PAULO ANTONIO DAVID FRANCO, SOLANGE MARIA B. RIBEIRO, LAÉRCIO PINHEIRO LIMA e BERNARDO ALKIMIM LAFETÁ,** no valor por participante de Cr$.4.275.502,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros), perfazendo-se um total de Cr$.21.377.510,00 (Vinte e hum milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e dez cruzeiros), para participarem do XVII Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional da Sociedade de Zoológicos do Brasil no período de 09 a 14 de maio de 1993,à cidade de Goiânia.

Brasília, 06 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 089 pág. 26 de 06.05.93)

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 72 , DE 10 DE maio DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº13.447,de 17. de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder, no mês de maio de 1993,indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

JOSÉ MILTON FERREIRA

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ALESSANDRA TRÊS E SILVA R. COELHO	35.857-6	Procurador	1ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELOSO	28.814-4	"	"
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
DILMA MONTEIRO	30.780-7	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
JAMES EDUARDO DA C. DE M. OLIVEIRA	35.855-X	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	28.803-7	"	"
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	"
LUIS LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	"	"
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	"	"
FÉLIX ÂNGELO PALACI	30.787-4	"	2ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
MARIA VALESCA BARRETO V. ROCHA	30.099-3	"	"
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	30.767-X	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.864-1	"	"
MANOEL CESAR NETO	08.524-3	"	"
MARCELO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	35.853-3	"	"
TÚLIO C. E C. ARANTES	35.868-1	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS MÁRIO DA S. VELOSO FILHO	28.820-9	"	"
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
JOSÉ RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	23.674-8	"	"
MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA DOLORES DE A. SERRA	28.832-2	"	"
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	"
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON PRINCIVALLI DE A. CAMPOS	30.775-0	"	"
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-7	"	"

Anexo a que se refere a Portaria GAB/PRG nº 72 , de 10 maio de 1993.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	Procurador	4ª SPR
ITAGIBA CATTA PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
JUACI LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LÍSIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-3	"	"
LUIZ FELIPE RIBEIRO COELHO	28.806-3	"	"
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	"	"
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	27.366-X	Ass.Jurid.	CEAJUR
ANTÔNIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	"
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	23.000-6	"	"
DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO	28.978-7	"	"
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	"	"
ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE ASSIS C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
GERALDO MARTINS FERREIRA	33.012-4	"	"
HERMÓGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	"	"
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"

ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CÉSAR CHAGAS	27.361-9	"	"
RACIB ELIAS TICLY	19.851-X	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
APOECIDES ROCHA	15.015-0	"	"
SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	20.121-3	"	"
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CARLOS AUGUSTO SALAZAR	38.003-2	"	"
IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	37.996-4	"	"
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	"	"
CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	37.995-6	"	"
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	38.000-8	"	"
AUGUSTO CÉSAR B. DE CARVALHO	38.001-6	"	"
FERNANDO BOANI PAULUCCI JÚNIOR	38.004-0	"	"
FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS	38.010-5	"	"

Anexo a que se refere a Portaria GAB/PRG nº 72 , de 10 maio de 1993.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
LUIS CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS	38.025-3	Ass. Jurid.	CEAJUR
RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
LÍSIA MARISE CARNEIRO DE OLIVEIRA	38.035-0	"	"
ANTÔNIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CÉSAR DONISETE DA SILVA	38.044-X	"	"

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2903

Aos 20 dias do mês de abril de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o Representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2902, de 19.04.93.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 5214/83 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM THEOBALDO GOMES DA SILVA, já julgada legal pela Corte, visando à inclusão dos benefícios da Lei nº 4902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos procedimentos adotados no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (ajuizamento de ação rescisória nº 318/92), determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Decidiu, ainda, solicitar àquele Órgão que informe à Corte, na época própria, o resultado do julgamento da mencionada ação rescisória.

PROCESSO Nº 2693/90 - Aposentadoria da servidora ANA LÚCIA ALVARENGA RIBEIRO;

PROCESSO Nº 1014/91 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DAS NEVES DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2773/89, contendo representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) fazer ao DETRAN a determinação indicada no item II do referido voto, fls. 124-125; b) reiterar, mais uma vez, os termos do Ofício GP nº 503/92, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

PROCESSO Nº 2416/90 - Nota de Empenho nº 180/90-SEF, emitida para atender despesas com o Contrato nº 021/90 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Construtora Comap Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 144-145, considerando satisfatoriamente atendida a diligência ordenada mediante o Ofício GP nº 1942/92; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3062/90 (apenso o de nº 2246/91 e 01 volume) - Prestação de contas do Banco de Brasília S/A, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as propostas formuladas nos itens 06, 07 e 11 do parecer do Ministério Público de fls. 82-84.

PROCESSO Nº 0417/93 - NE nº 245/92-SEMATEC e outras;

PROCESSO Nº 0772/93 - NE nº 030/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0784/93 - NE nº 924/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 0785/93 - NE nº 925/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 0846/93 - NE nº 118/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0869/93 - NE nº 288/92-SEMATEC e outras;

PROCESSO Nº 0875/93 - NE nº 433/92-SEMATEC e outras;

PROCESSO Nº 0915/93 - NE nº 396/92-SEMATEC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1719/93 - Representação nº 002/93-PG/P, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 418, de 11.03.93, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e dá outras providências.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a natureza e a gravidade do teor da representação em pauta, decidiu, preliminarmente, levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a matéria tratada nos autos, solicitando-lhe que preste, em caráter de urgência, os esclarecimentos considerados cabíveis, especialmente quanto aos vícios de inconstitucionalidade apontados.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1844/89, contendo representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento da tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra sobre as vendas, verificada no inventário de mercadorias realizado no MM-12, em 13.04.89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento das novas informações trazidas à colação, decidiu determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento e à SAB o envio imediato a esta Corte da mencionada TCE (Proc. nº 075.000132/89), acompanhada das justificativas que o responsável tiver a apresentar, pelo seu não encaminhamento no prazo regulamentar.

PROCESSO Nº 5719/92 - Contrato nº 139/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma SER

TEL - Serviços Técnicos, Instalações, Comércio e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 5723/92 - Contrato nº 156/92 firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília a a COLINA - Conservadora Nacional Ltda.;

PROCESSO Nº 5724/92 - Contrato nº 146/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma DF - Segurança Ltda.;

PROCESSO Nº 5728/92 - Contrato nº 2687/92 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento dos mencionados ajustes e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0382/93 - NE nº 301/92-SDSAC.- O Tribunal, tomando conhecimento da despesa a que se refere a NE em pauta, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 05-06.

PROCESSO Nº 0698/93 - NE nº 415/92-SDEDFE e outras;

PROCESSO Nº 0759/93 - NE nº 886/92-SOSP e outras;

PROCESSO Nº 0964/93 - NE nº 355/92-RA-XI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 0719/93 - Contrato nº 2747/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Engemasa Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do citado ajuste.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4647/92 - Atas das 2644a. a 2646a. Reuniões da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5688/92 - Contrato nº 2646/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia Metalúrgica Barbará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em pauta.

PROCESSO Nº 5692/92 - Contrato nº 2609/92 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Rodoviário União Ltda.- O Tribunal, tomando conhecimento do citado ajuste e de seu Primeiro Termo Aditivo, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 10-11.

PROCESSO Nº 0301/93 - NE nº 703/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 0782/93 - NE nº 802/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 0786/93 - NE nº 052/92-SEG e outras;

PROCESSO Nº 1116/93 - NE nº 812/92-SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, à exceção das NEs relacionadas nas alíneas b dos mencionados votos; b) determinar diligências, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos mesmos votos.

PROCESSO Nº 0783/93 - NE nº 1190/92-SEG e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados no voto do Relator, fls. 21-22.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2514/90 - Aposentadoria da servidora HERCY DA FONSECA RIBEIRO GONÇALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3117/90 - Aposentadoria da servidora ELY DE CALASANS FALCON.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 4a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 19-20.

PROCESSO Nº 4201/90 - Aposentadoria do servidor MANOEL ANDRADE DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) fazer à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a solicitação e a recomendação indicadas nas alíneas a e b do referido voto, fls. 37; b) ordenar o desentranhamento deste processo dos documentos de fls. 10-31, para que os pedidos de aposentadoria e documentação respectiva sejam individualmente autuados, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1388/91 - Contrato nº 03/91 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Fundação Fraternidade Essênia no Brasil.- Havendo o Procurador do Ministério Público junto a esta Corte JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 4305/92 - Contrato nº 2627/92 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Leme Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 3º termo aditivo ao ajuste, bem como do resultado de inspeção realizada naquela Entidade.

PROCESSO Nº 5315/92 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em face do prejuízo causado em viatura do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, envolvida em acidente de trânsito, e encerramento das apurações, em decorrência da reparação das avarias pelo Cabo SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 352 e 488/92-CPTCE, considerando o servidor acima nominado quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, em razão de ter providenciado, às suas expensas, a reparação das avarias causadas no veículo em apreço; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0966/93 - NE nº 456/92-RA-IX e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento das notas de empenho contidas nos autos e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze)

dias, para os fins indicados nos itens II e III do mencionado voto, fls. 26-27.

PROCESSO Nº 0968/93 - NE nº 145/92-RA-XI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSON° 1233/93 - NE nº 470/92-RA-X e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar, excepcionalmente, a falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 02 e 04/93-DAG/RA-X e das notas de empenho constantes dos autos, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; c) recomendar àquela Jurisdicionada a observância do art. 60 da Lei nº 4.320/64, fato que não se verificou na realização do dispêndio previsto na NE nº 483/92.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0205/93 - Contratos nºs 394 a 397/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0206/93 - Contratos nºs 390 a 393/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 0214/93 - Contratos nºs 375 a 378/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0225/93 - Contratos nºs 276 a 282/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou a baixa dos processos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2335/90 - Aposentadoria da servidora OLGA JAUDY;

PROCESSO Nº 2868/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PAES GONÇALVES;

PROCESSO Nº 2921/90 - Aposentadoria da servidora OSIMAR DE CARVALHO LYRA QUARESMA;

PROCESSO Nº 3039/90 - Aposentadoria do servidor JUVELINO JACINTO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2344/90 - Aposentadoria do servidor BARNABÉ ARTUR DA SILVA.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator, fls. 29-31 —dispensada a providência alvitrada no primeiro parágrafo da referida proposta (estudos), fls. 31, por já estar sendo adotada, a nível de Corregedoria, por solicitação do Plenário. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CATANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 7347/91 - Oitavo e Nono Termos Aditivos ao Convênio nº 065/91 celebrado entre a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos mencionados aditivos, bem como das Notas de Empenho de nºs 937 e 969/92-SOSP, vinculadas ao ajuste, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; b) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção para os fins indicados na referida proposta, fls. 44.

PROCESSO Nº 5145/92 - Edital nº 248/92-IDR, que trata do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, Padrão Inicial da Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 018/93-IDR, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2292/92; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no item III da referida proposta, fls. 33; c) prestar ao IDR os esclarecimentos alvitrados no item IV da mesma proposta, fls. 33; d) devolver os autos à 5a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5649/92, contendo o Ofício nº 211/93-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 101.000029/91.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu rever a deliberação plenária adotada na sessão de 18.02.93, para considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada — 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07.02.93.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Representante do Ministério Público junto a esta Corte.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2904

Aos 27 dias do mês de abril de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELI, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de viagem, de caráter oficial, os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JORGE CAETANO.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 2903, de 20.04.93.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DE PEDIDO DE VISTA

PROCESSO Nº 4110/91 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES (revisor). O processo trata da aposentadoria do servidor FÁBIO VIEIRA BRUNO. Juntou-se aos autos requerimento do inativo, pelo qual manifesta interesse em produzir sustentação oral, solicitando seja intimado do dia do julgamento.- O Tribunal determinou o retorno dos autos à Presidência para os fins previstos nos §§ 3º e 4º do art. 64 do Regimento Interno. Vencido o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES (revisor), que votou no sentido da marcação do julgamento do processo para o dia 13 do próximo mês, considerando inaplicáveis ao caso os §§ 3º e 4º do art. 64 do Regimento Interno, em vista da natureza do requerimento juntado por ordem da Presidência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1733/90 - Aposentadoria do servidor DIOGENES DE MELLO RIBEIRO;

PROCESSO Nº 2758/90 - Aposentadoria da servidora ELZITA FRAGOSO FERREIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0469/92 - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 4º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da mencionada peça contábil, considerando regular o prazo de encaminhamento e relevando a falta do Termo de Conferência de Caixa - 047. PAB-Cartório; b) recomendar àquele Estabelecimento Bancário a inclusão de valores referentes às depreciações acumuladas nos próximos Demonstrativos Analíticos das Imobilizações, em atendimento ao art. 113, inciso III, alínea c, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 0737/92 - NE nº 2609/91-DPC/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 109/92-GAB/SAT e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1110/92; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2031/92 - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado balancete, com relevação das falhas apontadas na instrução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da instrução de fls. 225.

PROCESSO Nº 3600/92 - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da mencionada peça contábil, relevando as falhas apontadas na instrução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas b e d da informação de fls. 260.

PROCESSO Nº 4539/92 - Atas das 970a. a 974a. Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em pauta e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4973/92 - Balancete do Banco de Brasília S/A, relativo ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do balancete em apreço; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 217-218; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins alvitrados na alínea c do mesmo voto, fls. 218.

PROCESSO Nº 5705/92 - Contrato nº 036/92 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Soma Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ajuste em pauta, decidiu recomendar àquela Empresa que, doravante, mencione em seus ajustes o CGC do contratado.

PROCESSO Nº 1917/93 - Ofício nº 191/93-MD, pelo qual o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado BENÍCIO TAVARES, solicita, atendendo a requerimento do Deputado AROLDO SATAKE, cópias do inteiro teor dos Processos de nºs 730/90 e 4099/91.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu encaminhar os autos à competente Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, de fls. 03.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 0751/91 (anexo 01 volume) - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 4º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 175/92-PRESI e de seus anexos, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 307/92; b) fazer à TERRACAP o alerta indicado na alínea b do referido voto, fls. 112; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para os fins alvitrados na alínea c do mesmo voto, fls. 112-113.

PROCESSO Nº 0499/92 - Contratos de nºs 048 e 049/91 celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e as firmas SERSAN - Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. e COLORADO - Perfurações de Poços Artesianos Ltda., respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 016/93-DG/DER e de seus anexos, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 2416/92; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 76.

PROCESSO Nº 5024/92 (anexos 02 volumes) - Ofício nº 468/92-MD, mediante o qual o então Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado SALVIANO GUIMARÃES, solicita, atendendo a requerimento do Deputado GERALDO MAGELA, informações sobre o andamento das auditorias realizadas na SHIS, TCB, EMATER e CEASA e possíveis cópias das referidas auditorias.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) prestar àquela Casa Legislativa as informações indicadas no referido voto, fls. 10-11; b) determinar à 2a. Inspetoria de Controle Externo que agilize a auditoria a ser realizada na TCB.

PROCESSO Nº 5721/92 - Contrato nº 130/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma GEWMAQ - Equipamentos e Máquinas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do pacto em tela, decidiu recomendar àquela Companhia que, quando da celebração de ajustes e instrumentos congêneres, faça deles constar as cláusulas essenciais elencadas no art. 74 do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0706/93 - Contrato nº 019/92 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do pacto em exame.

PROCESSO Nº 0945/93 - NE nº 001/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0977/93 - NE nº 351/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0978/93 - NE nº 324/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0980/93 - NE nº 300/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 0982/93 - NE nº 252/92-SEFP e outras;

PROCESSO Nº 1037/93 - NE nº 553/92-SEFP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0221/88 - Contrato nº 043/88 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 199/93-GP/SHIS e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2358/92; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2741/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO FRUTUOSO GOMES;

PROCESSO Nº 2789/90 - Aposentadoria do servidor BELARMINO FERREIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 2931/90 - Aposentadoria da servidora IZIS SILVA DA COSTA;

PROCESSO Nº 3118/90 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA CAVALCANTE DE BARROS;

PROCESSO Nº 3324/90 - Aposentadoria da servidora EDIR BITES NYLANDER BRITO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2623/91 (apenso o de nº 030.003679/91) - Tomada de contas especial realizada pela então Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de diversas armas de fogo, ocorrido no Museu de Armas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das apurações em apreço, relevando, em caráter excepcional, a inobservância dos prazos regimentais; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 24.

PROCESSO Nº 2900/92 (apenso o de nº 054.000193/92) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados em veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos dos artigos 49 da Lei nº 91/90 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado a fls. 11 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito apurado.

PROCESSO Nº 4044/92 (apenso o de nº 071.000015/92) - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 04-06.

PROCESSO Nº 4416/92 (apenso o de nº 050.001283/92) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca Taurus, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0893/93 - NE nº 609/92-RA-I e outras. - O Tribunal, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator, fls. 24-25.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1401/87 (apenso o de nº 2157/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Gran Circo Lar.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FCDF; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II da referida proposta, fls. 227-228; c) fazer àquela Fundação as determinações alvitradas nos itens III e IV da mesma proposta, fls. 228.

PROCESSO Nº 3426/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelas falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 013/87-DpA/SEF. Aos autos juntou-se o Ofício nº 099/93-GAB/RA-III, pelo qual aquele Órgão solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do mencionado expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, alertando aquela Jurisdicionada para as sanções previstas no art. 182 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1921/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo furto do veículo Volkswagen/Sedan, modelo 1986, placa FO-4966, que se encontrava sob a guarda e uso do então Coordenador de Polícia Técnica, Delegado de Polícia LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, ocorrido no estacionamento da CLS 105, no dia 09.02.88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu, à vista do não recolhimento do débito de responsabilidade do espólio de LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS ou os sucessores deste, determinar a expedição do competente acórdão, na forma da minuta

apensa aos autos, elaborada pelo Relator, com vistas à cobrança executiva (art. 51, § 1º, da Lei nº 91/90 e art. 176, § 1º, do Regimento Interno).

PROCESSO Nº 2099/88 - Ata da 95a. reunião e outras de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2437/92 - Contrato nº 633/91 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma CAENGE - Construção e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 076/93-PRES, considerando incompletas as informações nele contidas; b) fixar o prazo de 10 (dez) dias para que aquela Companhia encaminhe à Corte cópia de todas as ordens de serviço referentes ao ajuste em exame; c) se concluídas as obras e serviços objeto do mencionado pacto, encaminhar também, no mesmo prazo, cópia do termo de recebimento respectivo.

PROCESSO Nº 3630/92 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento do balancete em apreço e determinou a baixa dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 4798/92 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2679/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGELPA - Engenharia, Projetos e Empreendimentos Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do citado aditivo.

PROCESSO Nº 0211/93 - Contratos nºs 452 a 455/92 celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0216/93 - Contratos nºs 364 a 369/92 firmados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes em exame e determinou a baixa dos processos à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0240/93 (apensos os de nºs 3906, 2285 e 3228/92) - Relação dos processos de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativos ao 4º trimestre de 1992, em cumprimento ao disposto no art. 156, § 4º, do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos documentos de fls. 01-23 e ordenar à 2a. Inspetoria de Controle Externo a incluir os autos em roteiro de inspeção para os fins indicados na alínea c da referida proposta, fls. 29; b) informar a Entidade que, para maior economia processual e mais rápido processamento de baixas de responsabilidade, é aconselhável a relação trimestral vir acompanhada dos respectivos comprovantes de ressarcimento, se existirem.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 7667/91 (apenso o de nº 101.003352/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Serralheria do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras;

PROCESSO Nº 1614/92 (apenso o de nº 030.016716/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2300/92 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados ao veículo marca FIAT/UNO MILLE, ano 1991, tombamento nº 28738, em virtude de acidente de trânsito;

PROCESSO Nº 3740/92 (apenso o de nº 054.000395/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação;

PROCESSO Nº 5514/92 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados ao patrimônio do Distrito Federal, em função de acidente de trânsito, envolvendo a viatura marca FIAT-UNO MILLE, ano 1992, NO-55.1070;

PROCESSO Nº 5644/92 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação;

PROCESSO Nº 5952/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, distribuído àquela Corporação.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1875/92 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo marca Volkswagen, tombamento nº 3674, placa BX-3697, em virtude de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 15-27 e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3306/92 - Originário de representação formulada pela Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, visando solucionar os problemas estruturais do COMEIA ou Unidade Semiliberdade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5115/92 - NE nº 126/92-RA-IX e outras;

PROCESSO Nº 5325/92 - NE nº 293/92-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1359/93 - NE nº 036/92-RA-VII e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, ressaltando as qualidades do extinto, propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo súbito passamento, a 20.04.93, do Dr. LUIZ ANTÔNIO BASTOS DE ARAÚJO, ex-Chefe do Gabinete da Presidência

desta Corte, nos exercícios de 1989/91.- O Tribunal aprovou a proposta, determinando sejam feitas as comunicações de estilo à família enlutada e ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, de quem o falecido era, no momento, Assessor.

Em seguida, pediu que fosse igualmente registrado em ata, com apoio do Plenário, o falecimento do servidor RONALDO MENDES DOURADO, Chefe (substituto) da Seção do Patrimônio desta Casa, ocorrido em trágico acidente de trânsito, em 21.04.93, transmitindo-se à família do ex-servidor o sentimento da Corte.

A Procuradora-Geral em exercício, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, com a palavra, deu conhecimento ao Plenário do falecimento, a 20.04.93, do Dr. ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, Procurador-Geral aposentado do Ministério Público junto a esta Corte —onde exerceu o cargo nos primórdios da criação deste Tribunal—, propondo fossem consignadas na ata desta sessão as condolências deste Colegiado pelo triste acontecimento.- O Tribunal acolheu a proposta, fazendo-se à sua família a comunicação de praxe.

O Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES encaminhou à Mesa, para apreciação do Plenário, as seguintes representações:

Representação nº 06/93-OR, em que propõe sejam requisitadas informações ao Sr. Secretário de Governo a respeito do fornecimento pelo Governo do Distrito Federal do pessoal necessário ao funcionamento de unidade hospitalar no Município de Planaltina de Goiás, consoante noticiado na imprensa.- O Tribunal determinou o processamento da representação, para os devidos fins (Processo nº 2272/93).

Representação nº 07/93-OR, pela qual sugere seja complementada a decisão tomada pelo Tribunal, em sessão de 20 do corrente, no Processo nº 1719/93.- O Tribunal determinou a juntada da representação ao citado Processo nº 1719/93, para oportuna deliberação do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 030-002332/93; Nº DO CONTRATO: 006/93: Nº DA NOTA DE EMPENHO:182;DATA DA NOTA DE EMPENHO: 28-04-93; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr$ 147.500.000,00; VALOR DO CONTRATO: Cr$ 147.500.000,00; ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Treinamento de Pessoal em Microcomputadores; CONTRATANTES: DMTU/DF e Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda.; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 15/93; VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato até 02-07-93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03-05-93; ASSINANTES: Ricardo Henrique Sampaio Santiago pela Contratante e Luiz Carlos Garcia pela Contratada; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF.; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200203; GESTÃO: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 3490-39; FUNDO DE RECURSO: 000.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 048/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ RIBAMAR MELO. PROCESSO Nº 626.663/77. ASSINATURA: 04/05/93. VALOR: Cr$ 52.650.606,39. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01/04/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 061/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 158 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, CELEBRADO EM 31/03/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 049/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O ESPÓLIO DE ANICETO RODRIGUES PINTO, SRA ARTEMISA RODRIGUES IPIRANGA. PROCESSO Nº 621.216/77. ASSINATURA: 04/05/93. VALOR: Cr$ 4.058.019,40. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01/06/92 CONFORME RESOLUÇÃO Nº 063/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 011 DA COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, CELEBRADO EM 02/06/77.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONVÊNIO Nº 21/93 – DETRAN/DF

PARTES: Contratante: DETRAN/DF
Contratada: Banco Geral do Comércio S/A
PARTES: Contratante: DETRAN/DF
OBJETO: Arrecadação de Valores relativos a notificação de Infrações – 105 e 102 de Multas de Trânsito.
VALOR: Pela prestação de serviços de arrecadação, o DETRAN/DF pagará ao Banco 02 (duas) UFIR/MENSAL por documento arrecadado.
DATA: 01.04.93
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor Ajunto o Sr. José de Paiva Ferreira.

(DAR Cr$ 830.000,00)

SECRETARIA DE CULTUA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 020/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e DIGITALSYSTEM

COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO Nº: 081.003708/92; OBJETO: Prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com o que consta do Processo acima citado; VALOR: Cr$ 18.132.000,00 (dezoito milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho nª 0287/93-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0001, elemento 34.90.39. no valor de Cr$ 2.266.500, (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1993; DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 1993; NOME DO EXECUTOR: ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA; ASSINATURA: p/ FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/ CONTRATADA: LUIZ GONÇALVES SIMPAÚBA; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL – ASPA-DF
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

O Estatuto da Associação dos Servidores Públicos Aposentados, a partir desta data, passa a funcionar com as seguintes modificações: "Art. 1º: — A Associação dos Servidores Públicos Aposentados no Distrito Federal...; art. 4º: A ASPA-DF é constituída de servidores públicos aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações da União Federal e do Governo do Distrito Federal, todos sob o mesmo regime jurídico; art. 5º: h) prestar serviços assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e jurídicos aos servidores públicos aposentados e pensionistas, **associados ou não,** através de recursos próprios e/ou convênios; art. 14º: A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação coletiva da ASPA-DF, reúne-se uma vez por ano, ordinariamente, e extraordinariamente quando se fizer necessário, convocada pela Diretoria Executiva, pela Assembléia Geral ou através dos sócios efetivos. Parágrafo Único: A Diretoria Executiva fará a publicação da convocação da Assembléia na imprensa escrita com o prazo mínimo de oito (8) dias de antecedência; art. 16º: n) por decisão de 2/3 dos associados, a Assembléia Geral poderá **transformar**, fundir ou dissolver a Associação. art. 29º: O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da gestão financeira da ASPA-DF, e é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. art. 33º: A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os 3 (três) Representantes junto à FSPB, terão mandatos fixados em 2 (dois) anos, com períodos iguais e com investidura na mesma data. Seus membros poderão ser reeleitos, exceto o Presidente da Diretoria Executiva que só poderá ser reeleito por mais um mandato. art. 45º: Parágrafo Único: Em caso de extinção da ASPA-DF, o seu patrimônio líquido será transferido a uma Entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (C.N.S.S.) do Ministério do Bem-Estar Social e indicada pela Assembléia Geral de Sócios". Brasília, 27 de abril de 1993 — José Manoel de Melo — Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO
EXTRATO DO ESTATUTO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Descoberto-GO. fundado em 1º de maio de 1993, com sede e forô na cidade de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, constitui-se por número ilimitado de sócios e tem por principal finalidade proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e judiciárias e colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo dos problemas que se relacionem com a classe dos trabalhadores e pequenos produtores rurais, no âmbito do município. São órgãos do Sindicato: a Diretoria; Assembléia Geral e Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos e a representação Ativa e Passiva se fará pelo Presidente, não respondendo os sócios nem mesmo subsidiariamente por suas obrigações. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antonio do Descoberto, 1º de maio de 1993.

AURELIANO FREIRE DA SILVA
Presidente

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/93-PJU/CEB; Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e CPM-INFORMÁTICA LTDA; Processo nº 093.000.117/93; Data de assinatura 30.04.93; Objeto; prestação de serviços de locação de uma Unidade de Processamento de Dados e uma Unidade Controladora de Linhas, com respectivos programas aplicativos, pela CPM à CEB; Licitação: Concorrência nº 002/92-CEB; Valor global: Cr$ 11.663.648.400,00; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA e pela CPM, RODOLFO ALBERTO MENENDEZ e JAIR DELGADO SCALCO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 022/93. PROCESSO Nº 102.074099/92. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a Firma DIGISOFT Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de transcrição de dados de documentos diversos no montante de 20.000 (vinte mil) milheiros de bytes alfanuméricos. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Dotação Orçamentária: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSO: Próprio Despesas de Publicação: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 04.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filipelli e Cícero Miranda Filho. ASSISTIDOS POR Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Sebastião Alves Ribeiro e Vicente de Barros Nogueira.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 088/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Célio Gomes de Aguiar. CONTRATO: 088/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 1993. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR DO CONTRATO Cr$ 6.522.424,43 (Seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços motomecanizados no Lote 490, Gleba 04 PICAG-DF. FORO: BRASÍLIA-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 089/83. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Arcanjo de Campos. CONTRATO: 089/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 1993. VIGÊNCIA 30 dias. VALOR DO CONTRATO Cr$ 13.867.839,60 (Treze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros). OBJETO: Prestação de serviços motomecanizados na fazenda Felizberto, N.R. Jardim, Planaltina-DF. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 090/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Luiz Franca Sobrinho. CONTRATO: 090/93. DATA DA ASSINATURA:29 de abril de1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 755.419,76 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros). OBJETO: Prestação de serviços motomecanizados no Lote 14, Reserva "L", Gleba 03, PICAG-DF. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 091/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Sebastião da Silva. CONTRATO: 091/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 1993. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 1.133.129,64 . (Um milhão, cento e trinta e três mil, cento e vinte e nove cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços motomecanizados no Lote 12,Reserva "L" Gleba 03 PICAG-DF. FORO: DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO Nº 030/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 026/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Readequar a execução das obras de conclusão do Hospital de Apoio de Brasília-DF., Contrato nº 026/92-PJ-FHDF, conforme elementos constantes do Processo nº 061.001733/93-FHDF. **VALOR:** Pela readequação dos serviços discriminados na Cláusula Primeira do presente aditamento, será deduzido do Contrato Principal a importância de Cr$ 177.279.031,06 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, trinta e um cruzeiros e seis centavos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 026/92-PJ-FHDF, ou seja: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.51 — Obras. N. E. Nº 3.685/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 007/92 e seus anexos, Processo nº 061000853/92-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** WALTER SÁ CAVALCANTE JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA Mª M. DE MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

NOVADATA
Sistemas e Computadores S.A.
CGC 51.764.240/0001-12

Brasília - SIA Trecho 08 Lotes 50/60 CEP: 71.200
Fone: (061) 233-4485, (061) 233-4229, Telex: 612490 Fax: (061) 233-4134 (BSB)

São Paulo - Rua Luiz Góis, 1415 - Vila Mariana
Fone: (011) 579-0841, (011) 583-3096 Fax: (011) 276-0849
Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 38 Embú (SP)

Rio de Janeiro - Rua da Assembléia, 77 - 16º Andar, CEP: 20.011
Fone: (021) 232-0459 - (021) 231-0708 Fax: (021) 231-1408

NOVADATA Empresa de Capital Aberto

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, é com satisfação que submetemos a V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1992.

A amplitude da crise política ocorrida em 1992, que culminou com o afastamento do Presidente da República, constituiu-se em fator de desestabilização do ambiente econômico e concorreu significativamente para o aprofundamento da recessão.

A indústria nacional de informática, predominantemente voltada para o mercado interno, e por conseguinte, dependente de taxas de crescimento econômico positivas, ressentiu-se profundamente, nesses últimos, três anos, com a queda generalizada no nível de negócios, apresentando índices de endividamento crescentes e prejuízos significativos.

O ano de 1992 determinou também o término do período da reserva de mercado de informática transformando-se em limite para as decisões de investimentos ante as expectativas de ofertas estrangeiras de produtos e preços.

A NOVADATA empreendeu significativos esforços na contenção de gastos, principalmente com pessoal e despesas Administrativas, mais, ainda assim, o resultado líquido negativo se estabeleceu a Cr$ 15,3 bilhões no exercício findo.

Em 1993 a empresa planeja continuar investindo na linha de microcomputadores buscando melhores relações de preço x desempenho para seus produtos, adaptando soluções voltadas para a realidade brasileira através da agregação de valores, a partir de ofertas já existentes no mercado e desenvolver e fabricar produtos para segmentos em que o mercado não disponha de soluções prontas.

A Diretoria
Brasília-DF., 23 de abril de 1993.

ATIVO

		CR$ 1	CR$ 1
		CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
	1992	1991	1992
CIRCULANTE	30.372.008.119	41.277.654.430	30.372.008.119
DISPONÍVEL	10.204.906.207	373.007.303	10.204.906.207
Caixa e bancos	241.122.211	184.516.560	241.122.211
Aplicações liq.imediata	9.963.783.996	188.490.743	9.963.783.996
DIREITOS REALIZÁVEIS	20.161.112.840	33.399.080.604	20.161.112.840
Clientes	9.263.973.614	5.214.447.535	9.263.973.614
Prov. p/ cred. liquid. duvidosa	(298.172.514)	(156.433.427)	(298.172.514)
Impostos a recuperar	326.523.532	70.664.047	326.523.532
Estoques (NOTA 07)	10.545.550.582	28.023.426.591	10.545.550.582
Outras contas a receber	233.200.441	98.660.019	233.200.441
Outros direitos realizáveis	90.037.185	148.315.839	90.037.185
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.989.072	7.505.566.523	5.989.072
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.276.989.006	2.423.513.618	7.276.989.006
DIREITOS REALIZÁVEIS	7.276.989.006	2.423.513.618	7.276.989.006
Créditos c/ pessoas ligadas	-x-	639	-x-
Empréstimos compulsórios e ações - ELETROBRAS	2.013.295	1.826.575	2.013.295
Prov. Cred. s/ Real. Ativo IPC/BTNF	5.536.592.282	2.213.719.512	5.536.592.282
Outros direitos realizáveis	1.738.383.429	207.966.892	1.738.383.429
PERMANENTE	56.296.308.770	61.663.036.216	56.296.308.770
Investimentos (NOTA 08)	2.964.036.155	2.964.036.155	2.964.036.155
Imobilizado (NOTA 09)	27.194.385.925	19.111.145.482	27.194.385.925
Diferido (NOTA 10)	26.137.886.690	39.587.854.579	26.137.886.690
TOTAL	93.945.305.895	105.364.204.264	93.945.305.895

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

PASSIVO

		CR$ 1	CR$ 1
		CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
	1992	1991	1992
CIRCULANTE	27.545.326.957	17.922.763.633	27.545.326.957
Fornecedores	4.403.009.588	3.792.972.956	4.403.009.588
Salários e ordenados a pagar	240.993.480	744.829.698	240.993.480
Impostos, taxas e contribuições diversas	16.730.352.404	7.280.572.856	16.730.352.404
Contribuição social a pagar	197.217.972	-x-	197.217.972
Adiantamento de clientes	186.834.517	17.258.155	186.834.517
Instituições financeiras	3.180.810.008	5.022.268.004	3.180.810.008
Provisões p/ férias	470.265.571	1.032.211.124	470.265.571
Outros débitos	2.135.843.417	32.650.840	2.135.843.417
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.466.027.537	17.498.429.229	13.466.027.537
Instituições financeiras	1.901.479.765	3.913.184.554	1.901.479.765
Impostos parcelados	4.889.883.497	7.668.165.005	4.889.883.497
Provisão p/ IR s/ dif. IPC/BTNF	4.767.617.339	3.345.478.215	4.767.617.339
Provisão p/ Cont. Soc. s/ dif. IPC/BTNF	1.907.046.936	2.571.601.455	1.907.046.936
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2.688.470	4.645.596.574	2.688.470
Receitas de Exercícios Futuros	2.688.470	4.645.596.574	2.688.470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.931.262.931	65.297.414.828	52.931.262.931
Capital realizado	94.505.240.364	84.941.371.362	10.141.960.023
Subscrito	94.369.886.769	84.941.371.362	10.032.389.173
Subscrito pendente de homologação	135.353.595	-x-	109.570.850
Reservas de capital	-x-	-x-	84.363.280.341
de correção monetária do capital		-x-	84.363.280.341
Ajustes de Exercícios Anteriores	(6.555.066.639)	(51.690.083)	(533.208.732)
Resultados acumulados	(35.018.910.794)	(19.592.266.451)	(41.040.768.701)
TOTAL	93.945.305.895	105.364.204.264	93.945.305.895

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1992

	CR$ 1	CR$ 1	
	CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
1992	1991	1992	
RECEITA BRUTA	129.341.037.846	59.317.885.094	60.450.201.256
Vendas e servicos	129.341.037.846	59.317.885.094	60.450.201.256
DEDUÇÕES	(9.193.019.486)	(6.465.679.949)	(5.343.488.196)
Devoluções e abatimentos	(784.535.414)	(1.061.753.964)	(30.013.823)
Impostos e contribuições	(8.408.484.072)	(5.403.925.985)	(5.313.474.373)
RECEITA LÍQUIDA	120.148.018.360	52.852.205.145	55.106.713.060
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(67.162.437.871)	(26.093.888.747)	(19.265.430.082)
LUCRO BRUTO	52.985.580.489	26.758.316.398	35.841.282.978
RECEITAS(DESPESAS)OPERACIONAIS	(61.450.733.726)	(30.195.382.836)	(27.236.270.436)
Receitas financeiras	169.223.543	517.109.515	999.414.045
Despesas financeiras	(7.220.380.387)	(7.585.889.595)	(1.541.707.307)
Despesas com vendas	(8.284.412.002)	(7.818.084.214)	(3.745.753.803)
Desp. gerais e administrativas	(48.381.219.350)	(17.386.041.071)	(22.948.223.371)
Outras receitas operacionais	2.266.054.470	2.064.816.984	-x-
Ajustes Prog. Estab. Econômica	-x-	12.705.545	-x-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(8.465.153.237)	(3.437.066.438)	8.605.012.542
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	-x-	-x-	(17.076.709.054)
Variações e corr. monetária	-x-	-x-	(22.435.663.763)
Correcão monetária do balanço	-x-	-x-	5.358.954.709
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(8.465.153.237)	(3.437.066.438)	(8.471.696.512)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(89.437.339)	(320.413.872)	(21.456.017)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	51.518.563	87.237.878	(9.919.484)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(8.503.072.013)	(3.670.242.432)	(8.503.072.013)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.104.264.908)	(48.864.333)	(2.104.264.908)
PROVISÃO PARA IR S/LUCRO	(4.767.617.339)	-x-	(4.767.617.339)
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(15.374.954.260)	(3.719.106.765)	(15.374.954.260)
AJUSTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O RESULTADO DO 1º SEMESTRE	-x-	-x-	(7.149.294.052)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(15.374.954.260)	(3.719.106.765)	(22.524.248.312)
PREJUIZO POR AÇÃO	(61,43)	(14,97)	(89,99)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	CR$ 1	CR$ 1	
	CORREÇÃO INTEGRAL	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
1992	1991	1992	
ORIGENS DE RECURSOS	62.853.913.875	43.287.352.465	20.454.901.341
DE OPERAÇÕES	53.290.044.873	43.287.352.465	5.179.673.639
Prejuízo líquido do exercício	(15.374.954.260)	(3.719.106.765)	(22.524.248.312)
Variação Res. Exerc. Futuros	(4.642.908.104)	4.645.596.587	(375.198.255)
Correção Monetária de Balanço	-x-	-x-	(5.358.954.709)
Depreciação e Amortização	42.879.837.918	15.752.373.571	20.764.941.721
Baixas de Bem do Ativo Permanente	36.978.135.958	26.660.179.155	20.355.635.978
Ajuste de Correção Monetária do resultado do 1.o semestre	-x-	-x-	(7.149.294.052)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(6.550.066.639)	(51.690.083)	(533.198.255)
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	9.563.869.002	-x-	15.275.227.702
Aumento do Exig. Longo Prazo	-x-	-x-	12.042.652.952
Integralização do Capital	9.563.869.002	-x-	3.232.574.750
APLICAÇÕES DE RECURSOS	83.382.123.510	24.608.411.605	19.528.076.870
DE OPERAÇÕES	-x-	5.917.079.670	-x-
Transferências que afetaram o CCL			
Para o Exigível a Longo Prazo	-x-	5.917.079.670	-x-
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	83.382.123.510	18.691.331.935	19.528.076.870
Aumento do Realiz. a Longo Prazo	4.853.475.388	2.216.424.280	7.079.853.157
Redução do Exigível a Longo Prazo	4.032.401.692	616.847.351	-x-
Aplicações no Imobilizado	48.398.746.713	13.651.498.828	10.325.375.009
Aplicações no Diferido	26.097.499.717	1.777.877.342	2.122.848.704
Ganho s/ Capital Pend. Homologação	-x-	428.684.134	-x-
AUMENTO(REDUÇÃO)DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(20.528.209.635)	18.678.940.860	926.924.471
ATIVO CIRCULANTE	(10.905.646.311)	23.868.316.389	27.014.360.213
No início do exercício	41.277.654.430	17.409.338.038	3.257.647.905
No fim do exercício	30.372.008.119	41.277.654.427	30.372.008.019
PASSIVO CIRCULANTE	9.622.563.324	5.189.375.529	26.087.435.742
No início do exercício	17.922.763.633	12.733.388.104	1.457.891.215
No fim do exercício	27.545.326.957	17.922.763.633	27.456.326.957

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
PERÍODO DE 01 JAN 1992 A 31/DEZ/1992

CR$1

CONTAS / ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO: CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO: CORREÇÃO MONETÁRIA	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO: PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 JAN 1992	661.512.001	6.247.873.272	-x-	(1.597.898.195)	5.311.487.078
Ajustes de Exercícios Anteriores	-x-	-x-	-x-	(533.208.732)	(533.208.732)
AUMENTO DE CAPITAL					
- Por homologação das subscrições	3.123.003.900	-x-	109.570.850	-x-	3.232.574.750
- Por incorporações de reservas	6.247.873.272	(6.247.873.272)	-x-	-x-	-x-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-x-	84.363.280.341	-x-	(24.067.916.246)	60.295.364.095
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-x-	-x-	-x-	(22.524.248.312)	(22.524.248.312)
Ajuste da Correção Monetária sobre o Resultado do 1 o semestre	-x-	-x-	-x-	7.149.294.052	7.149.294.052
SALDO EM 31/DEZ/1992	10.032.389.173	84.363.280.341	109.570.850	(41.573.977.433)	52.931.262.931

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CORREÇÃO INTEGRAL
PERÍODO DE 01 JAN/1991 A 31/DEZ/1992

CR$ 1

CONTAS / ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO: CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO: PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01/JAN/1991	83.152.390.949	2.217.664.547	(15.836.471.547)	69.533.583.949
Ajustes de Exercícios Anteriores			(51.690.083)	(51.690.083)
AUMENTO DE CAPITAL				
- Por homologação das subscrições	1.788.980.413	(1.788.980.413)	-x-	-x-
- Ganho Monetário nas subscrições	-x-	(428.684.134)	-x-	(428.684.134)
REALIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR LEI 8.200/91	-x-	-x-	(36.688.139)	(36.688.139)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-x-	-x-	(3.719.106.765)	(3.719.106.765)
SALDO EM 31/DEZ/1991	84.941.371.362	-x-	(19.643.956.534)	65.297.414.828
Ajustes de Exercícios Anteriores	-x-	-x-	(6.555.066.639)	(6.555.066.639)
AUMENTO DE CAPITAL				
- Por homologação de subscrição	9.428.515.407	135.353.595	-x-	9.563.869.002
RESULTADO DO EXERÍCIO	-x-	-x-	(15.374.954.260)	(15.374.954.260)
SALDO EM 31/DEZ/1992	94.369.886.769	135.353.595	(41.573.977.433)	52.931.262.931

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(VALORES EXPRESSOS EM CR$1)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto projetar, fabricar e comercializar equipamentos na área de eletrônica digital, bem como desenvolver e comercializar programas para utilização em sistemas de computação, importar, exportar e prestar serviços em geral na área de processamento de dados, podendo participar do capital de outras sociedades.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos, sujeitos à indexação e são refletidos no Resultado do Exercício.

NOTA 03 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

A Companhia apresenta as demonstrações contábeis ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Correção Integral". Estão sendo apresentadas através de demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante de acordo com a Instrução nr. 191/92 da CVM, utilizando-se o critério misto (UMC - diária para as adições e baixas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido e UMC - média para as Contas de Resultado e Apuração de Ganhos e Perdas Monetárias com variação idêntica a UFIR)

A) BALANÇO PATRIMONIAL

O ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão atualizados até 31 de dezembro de 1992. Os Estoques não foram atualizados monetariamente já que tem giro inferior a 90 dias. Os demais grupos de contas estão mantidos pelos seus valores originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1992.

B) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na variação da UMC e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

. Os encargos referentes a depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares em UMC média e convertidos para cruzeiros pela UMC da data de encerramento do exercício.

. Os ganhos e perdas apurados sobre os itens monetários que geram receitas e despesas financeiras nominais são deduzidos dos respectivos resultados.

. Os ganhos e perdas por inflação dos demais itens monetários foram distribuídos pelos vários componentes das contas de resultados a que se referem.

C) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas estão em moeda de 31 de dezembro de 1992

NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Foi constituída de acordo com a Legislação vigente, julgado suficiente a cobertura de possíveis perdas na realização de contas a receber de clientes com base em análise geral destas contas.

B) ESTOQUES

Os estoques de Matérias-Primas, Periféricos, Produtos em Demonstração em poder de terceiros e Materiais Diversos foram avaliados pelo custo Médio. Os Estoques de Produtos Prontos, em elaboração e Produtos em Demonstração em poder de terceiros, foram considerados com base no Custo Médio de produção.

C) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

D) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária e de reavaliação espontânea, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens como segue:

- Veículos e sistemas locados 20% a a
- Equipamentos e instalações 10% a a industriais e movéis e utensílios

As benfeitorias em imóveis locados são amortizados pelo método linear, com base na vigência dos direitos contratuais.

E) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei 6.404/76.

NOTA 05 - Foram feitos ajustes mensais a valor presente nos Direitos e Obrigações com base na variação da UMC

NOTA 06 - GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS/NÃO/MONETÁRIOS (CONSIDERADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

NOVADATA Sistemas e Computadores S.A.

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

RESULTADO EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE)

CORREÇÃO INTEGRAL

	1992	1991
- Caixa e Bancos	(1.854.390.264)	(658.003.533)
- Clientes	(12.496.418.746)	(7.075.937.550)
- Estoque	(21.195.184.125)	(15.379.215.007)
- Adiantamento a Fornecedores	(10.429.006.025)	(2.094.172.150)
- Outras Contas a Receber	(3.087.280.334)	(1.125.690.474)
- Fornecedores	7.914.506.098	4.193.354.517
- Impostos e Contribuições a Pagar	56.218.942.223	17.342.797.997
- Instituições Financeiras	9.911.989.944	15.267.316.947
- Adiantamentos de clientes	320.422.397	4.287.584.478
- Demais contas	14.632.733.663	4.418.562.793
TOTAL	39.936.314.831	19.176.598.018

Os Ganhos e/ou Perdas apurados nestes itens monetários foram alocados às contas de resultado a que se vinculam. Os ajustes apurados nos demais itens foram incluídos no grupo de outras Receitas (despesas) Operacionais.

NOTA 07 - ESTOQUES

A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	31/DEZ/1992	31/DEZ/1991
- Produtos Prontos	6.679.142.223	5.120.924.715
- Produtos em Elaboração	935.064	15.303.974
- Matérias-Primas	154.525.127	2.832.225.935
- Sist.e Prod. a Comercializar	-x-	18.591.933.193
- Produtos de Demonstração em Poder de Terceiros	2.023.679.514	-x-
- Materiais Diversos	1.687.268.654	1.463.038.772
TOTAL	10.545.550.582	28.023.426.591

NOTA 08 - INVESTIMENTOS

A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	31/DEZ/1992	31/DEZ/1991
- Terceiros	2.902.585.895	2.902.585.895
- Outros Investimentos	61.450.260	61.450.260
TOTAL	2.964.036.155	2.964.036.155

NOTA 09 - IMOBILIZADO

A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	31/DEZ/1992	31/DEZ/1991
- Equipamentos e Instalações Industriais	5.165.026.729	14.513.914.537
- Veículos	1.147.493.439	696.344.070
- Benfeitorias em Imóveis locados	746.733.434	746.733.434
- Marcas, direitos e Patentes Industriais	83.009.862	83.009.862
- Sistemas Locados	34.991.168.534	26.238.387.034
- Movéis e Utensílios	2.817.279.808	2.761.150.200
- Direitos de Uso	544.716.882	361.706.304
- Máq.Equip. Proc.Dados	10.224.623.442	-x-
- Ferramentas Industriais	309.997.008	-x-
- Bens em Comodato	769.165.473	-x-
- Edificações	17.641.585	-x-
(-) Depreciação e Amortização Acumulados	(29.622.470.271)	(26.290.099.959)
TOTAL	27.194.385.925	19.111.145.482

NOTA 10 - DIFERIDO

A seguir discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	31/DEZ/1992	31/DEZ/1991
- Despesas Pré-Operacionais	15.619.093.568	15.619.093.568
- Sistemas, Projetos e desenvolvimento	100.141.619.336	74.044.119.619
- (-) Amortização Acumulada	(89.622.826.214)	(50.075.358.608)
TOTAL	26.137.886.690	39.587.854.579

NOTA 11 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

A empresa no exercício de 1992 celebrou diversos contratos de locação, tendo como valor antecipado CR$ 2.688.469. De acordo com as práticas contábeis, o valor será apropriado no resultado do exercício em consonância com o prazo de vigência dos contratos que são de 12 meses.

NOTA 12 - PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Foi constituída à razão de 30% sobre os valores de depreciação e amortização, relativos à correção complementar, dedutível a partir de 1993.

NOTA 13 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - ARTIGO 3º DA LEI 8.200/91

Foi constituída à razão de 30% sobre o saldo credor da correção monetária complementar, prevista no artigo 3º, da Lei 8.200/91, estando diferida para o exercício de 1993 a exigência do recolhimento.

NOTA 14 - PROVISÃO PARA TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR SOBRE OS BENS DO PERMANENTE, ARTIGO 3º DA LEI 8.200/91.

Foi constituída provisão para a contribuição social, relativa ao acréscimo de correção monetária complementar sobre os bens do Permanente, indedutível, quando de sua realização, na base de cálculo do referido tributo, conforme segue:
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - LONGO PRAZO CR$ 1.907.046.936 - CURTO PRAZO - CR$ 197.217.972

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

a) Financiamentos

BRB - BANCO DE BRASÍLIA

Principal - CR$ 360.276.206
UFIR 49.083

Encargos - a 1,0% a.m.

Vencimento - 25/02/1993

Garantia - Hipoteca de Imóvel

. FINEPE

Principal - CR$ 2.820.533.801
UFIR 384.267

Encargos - 9% a.a.

Garantia - alienação fiduciária cedular

b) Impostos Parcelados

. IMPOSTOS FEDERAIS

Principal - CR$ 3.636.447.301
UTIR 495.426

Encargos - 1% a.m.

. IMPOSTOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS

Principal - CR$ 3.611.032.969
UFIR 491.964

Encargos - 1% a.m.

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

a) Financiamentos

. FINEP

Principal - CR$ 1.901.479.765
UFIR 259.056

Encargos - 8% a.a.

Garantia - Alienação fiduciária cedular

b) IMPOSTOS PARCELADOS

. IMPOSTOS FEDERAIS

Principal - CR$ 1.735.434.984
UFIR 236.434

Encargos - 1% a.m.

. IMPOSTOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS

Principal - CR$ 1.615.155.946
UFIR 220.047

Encargos - 1% a.m.

NOTA 17 - CAPITAL SOCIAL

Está composto de 250.295.722 de ações nominativas, assim distribuídas:

- Ordinárias	84.160.562
- Preferenciais classe "A"	34.015.992
- Preferenciais classe "B"	132.119.168

As ações preferenciais classe "A" não conferem direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo à razão de 6% ao ano, bem como prioridade no reembolso de seu valor em caso de dissolução da companhia. As ações preferenciais classe "B", escriturais sem direito à voto conferirão aos seus titulares, prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

NOTA 18 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registram-se os efeitos de erros imputáveis ao exercício anterior, relativamente a ajuste de valor presente de clientes e fornecedores e provisão para o imposto de renda sobre o lucro de acordo com o artigo 3o. da Lei nr. 8.200/91.

NOTA 19 - EVENTO SUBSEQUENTE

A) Em 14/abr./93, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória nr. 316, revogando a Lei nr. 8200 de 28/jun/91, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários.

A administração e os consultores jurídicos da sociedade estão analisando os aspectos legais, fiscais e societários dessa medida, com o objetivo de avaliar eventuais efeitos em futuras demonstrações contábeis.

B) Em 02.02.93 os acionistas da NOVADATA, deliberaram pelo fechamento do capital da empresa com o consequente cancelamento do Registro de "Companhia Aberta" de que trata o artigo 21 da Lei 6.385 de 07.12.76, observadas os termos da Instrução CVM nr. 185 de 27.02.92.

O intermediador de operação será o BANCO DESTAK S/A e a corretora encarregada de efetivar a oferta pública será a PROSPER S/A CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO.

O total de ações em circulação no mercado é de: 84.414.513, sendo: 1.723.601 ON, 8.165.625 PNA e 74.525.287 PNB.

O preço de oferta pública será Cr$ 141,84 com base em 15.04.93 e será corrigida pela TR até a data do efetivo pagamento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Mauro Farias Dutra - Presidente
José Luiz Cuinhas da Cunha - Vice-Presidente
Jales Lucas Machado - Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA
José Luiz Cuinhas da Cunha - Diretor Presidente
Paulo Roberto Cordenonsi - Diretor de Relações com o Mercado

CONTADOR
João Moreira da Silva
CRC 4153/DF CPF: 157.166.516/15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

23 de abril de 1993
Ilmo sr*
DIRETORES E ACIONISTAS de
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
Brasília (DF)

1) Examinamos o balanço patrimonial de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., levantado em 31 de dezembro de 1992, apresentado sob os títulos de "Pela Legislação Societária", e os respectivas demonstrações do reajustado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquele data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos de entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as indormações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o titulo "Pela Correção Integral" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S.A. em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimonio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade.

4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Pela Legislação Societária", representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Principios de Contabilidade emanados da lei das Sociedades por Ações, descritos na nota 2.

5) As demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1991, foram por nós examinadas conforme parecer emitido em 15 de abril de 1992, o qual contém ressalva quanto ao tratamento dispensado aos efeitos contidos nos saldos iniciais dos estoques, decorrentes de mudança do critério de avaliação dos mesmos.

ILTON RENATO MEINHART
CONTADOR CRC-RS 29238 T-DF

Bianchessi & Cia. Auditores
Internacionalmente
Grant Thornton International

BIANCHESSI & CIA. AUDITORES
CRC-SP Nº 756-S-DF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 029/93-PJ-FHDF ao contrato nº 061/92-PJ-FHDF. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma AVS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia 02 de maio de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 061/92-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias corridos, a contar de 02 de maio de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 567-92 e seus anexos, Processo nº 061.008551/92-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE DESPACHANTES NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE DESPACHANTES NO DISTRITO FEDERAL E ENTÔRNO, com foro em Brasília-DF e sede no SCS – Quadra 02 – Bloco C – Sala 103 – Ed. Anhanguera, é integrante do Sistema Confederativo de Representação do 2º Grupo – Emp. de Ag. Aut. do Comércio – é a organização representativa da categoria profissional de empregados em escritórios de despachantes, para fins de estudo, coordenação, orientação, defesa e legal representação da categoria. Presidente RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.

(DAR Cr$ 581.000,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/88-FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) VETON ELETROMEDICINA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
003628/85	07.05.93	02 (dois) anos	

ESPÉCIE: Prorrogação da vigência do Convênio
LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo prorrogar por 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, a vigência do Convênio nº 09/88, firmado em 09.05.88 entre esta Fundação Educacional e a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA, cujo objetivo refere-se à realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2ºgrau da Rede Oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

xx

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ELVE DE SOUSA SANTOS
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES

Publicação: FEDF

DA. 001.1-1

EDITAIS. AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 014/93-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA (COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ml e 60ml), CLASSE 2201, DATA 31.05.93 às 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nessa capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital acima epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13:00h às 18h30min.

Brasília, 11 de maio de 1993

ELIAS ONOFRE RIBEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESEVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA

EDITAL Nº 081/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 49/93-IDR, publicado no DODF nº 069, de 05.04.93, resolve;

1) comunicar que o Resultado da Prova Prática – ETAPA I do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias – Especialidade V, encontra-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 12 de maio de 1993, a partir das 14 horas.

2) convocar todos os candidatos habilitados na ETAPA I do Concurso para inscrição no Curso de Formação a realizar-se nº período de 19 a 21.05.93 no horário de 13h30m às 18h no IDR.

Brasília, 11 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 011/93

Aquisição de aparelho de tomografia computadorizada para realização de exames gerais do po e do crânio.

DATA DE ABERTURA: 11.06.93 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de maio de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
COMPLEMENTAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/93-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1504a Sessão, realizada em 06.05.93, decidiu proclamar vencedor do item 26 do Edital nº 05/93, a firma EMARKI – ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA, pelo preço de Cr$ 7.500.000.000,00, nos termos dos subtópicos 37.1 a 37.4, Capítulo IX – DO JULGAMENTO do Edital em questão, conforme Processo nº 111.002.179/93-0. Na oportunidade, convoca a referida firma a comparecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo, do Edifício-sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 47, do aludido Edital.
Deverá, ainda, aquela firma, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado a TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do Edital em questão.

Brasília, 11 de maio de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LANÇAMENTO DO SETOR "Q" – CHÁCARAS – NÚCLEO RURAL GUARIROBA QNQ – CEILÂNDIA-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM SOBRADINHO II QUADRA AR – 09

RUAS VC – 09, VL – 9/1, VL – 9/2 e VL – 9/3; SOBRADINHO III – QR 10 e 13, BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em tela, para o fato de que as mesmas foram CANCELADAS por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 11 de maio de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO
Nº 031/93 – CPL/SSP

OBJETO: SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETA HONDA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 31.05.93

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL – 1º ANDAR – ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A – BRASÍLIA-DF – TEL. (061) 321-2740 e 314-8273 FAX – (061) 314-8315

HORÁRIO: 10h

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 97 SUB-GRUPO 28

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 10 de maio de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica, que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 31/05/93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência nº 011/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de Mesageria Eletrônica (MHS), a qual foi publicada no D.O.U, nos dias 23, 26 e 27/04/93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

CONCORRÊNCIA Nº 012/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica, que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para 07/06/93, às 09:30 horas, a data de abertura da Concorrência nº 012/93, cujo objeto é a aquisição de um sistema de PABX, a qual foi publicada no D.O.U., nos dias 23,26 e 27/04/93, Sessão III, nas páginas 5407, 5478 e 5556, respectivamente.

CELSO CARDOSO FILHO
PRESIDENTE DA CPL – DR/BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/93

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na área de Recursos Humanos – Desenvolvimento Gerencial, para atuar na Administração Central da ECT em Brasília-DF, através da realização de Projetos Avançados e Práticas de Treinamento de chefias/gerentes, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital.
ABERTURA: 01.06.93 às 09:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr$ 150.000.000,00
VALOR ESTIMADO:Cr$ 28.689.753.600
VALOR DO EDITAL: Cr$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/ GERAD/ DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º andar, Ala Sul – Brasília-DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º andar – Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º Andar – Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

CELSO CARDOSO FILHO
Presidente da CPL-DR/BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/93

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos digitais de comunicação (integradores de voz/dados, comutadores de circuitos virtuais, concentradores de acesso e concentradores remotos) voltados para a formação de uma Rede de Teleinformática Privada, conforme especificações técnicas do Edital.
ABERTURA: 23.06.93 às 10:00 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr$ 10.000.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 600.000.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 15.000.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS E TELEMÁTICA – Administração Central/ECT, no endereço: SBN QD. 1 Bl. "A", 1º Andar, Ala Norte-Brasília-DF – Fone: 217-2437, até 10 de junho de 1993.

MÁRIO ALVES DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/ECT

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICADIRAD/COMAP Nº 93/006
OBJETO: Alienação de terminais telefônicos, categoria comercial, números: 22-9944, 22-9626, 22-9370, 22-9534, 22-9312.
DATA DE ABERTURA: 10.06.93, às 15h.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL – Rua Conselheiro Mafra, nº 220/240 – 5º andar – sala 503 – Ed. Desembargador Antero de Assis, Florianópolis – S.C., no horário de 8 às 18 horas – tel: (0482) 23-2400.
– SBS – Quadra 01 – Bloco "E" – Ed. Brasília – 16º andar – Brasília, no horário de 10 às 16 horas, tel: (061) 217-8182.
OBS: Os interessados que residirem e Florianópolis-SC, poderão entregar proposta, devidamente lacrada, no endereço citado até o dia 07.06.93.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 016/93-APS

OBJETO: Aquisição de brinquedos. ABERTURA: 18 de maio de 1993 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Qd. 301 Bl. "B" nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO F. DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
Filiado à FENAM e à CUT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 13 de maio de 1993, às 20h em primeira convocação, e às 21h em segunda convocação, no auditório do CEDRHUS, situado na Av. W3 Norte, Q. 501-502, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

A) deliberar sobre as negociações em curso com a Fundação Hospitalar o DF, bem como a decisão de decretação de greve da mesma;
b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 10 de maio de 1993

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretora Administrativa

MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO
Diretora de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

(DAR Cr$ 1.162.000.00)

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP – 003/93-CAESB, PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PARA SERVIÇOS PESADOS: TIPO UTILITÁRIO/ FURGÃO/ PERUA/ PICK-UP, TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS TIPO RETRO-ESCAVADEIRA/ POLIGUINDASTE/ CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS/ TANQUES. A PRESENTE AQUISIÇÃO PERTENCE AO PROGRAMA BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.001.952/93-CAESB. A REFERIDA LICITAÇÃO FOI PRORROGADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 1993. ÀS 09:00 HORAS. MOTIVO: ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL. AS ALTERAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIA E TOMADAS DE PREÇOS/ ASLI/ PRES. NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", Nº

67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – BRASIL.

Brasília, 07 de maio de 1993

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RESUMO)

Será realizada eleição nos dias 17,18 e 19 de junho de 1993, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito à CLS 403, Bloco D, Loja 20, Brasília-DF, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados-representantes e respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 05 de setembro de 1993, devendo ser promovido o registro de chapas na Secretaria do Sindicato, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da relação das chapas registradas. Não obtido o "quorum" em primeira convocação, será realizada nova eleição nos dias 28, 29 e 30 de junho de 1993, no mesmo local e horários previstos para a primeira eleição.

Brasília-DF, 10 de maio de 1993

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

(DAR Cr$ 830.000,00)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDIRETA – DF, no uso das suas atribuições estatutárias comunica, através deste Edital a todos os seus associados, que estão sendo convocadas as eleições sindicais, para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, que serão realizadas nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de maio de 1993, das 08:00 às 18:00 horas, com 07 (sete) Urnas, sendo 02 (duas) fixas: uma na sede do Sindicato, no SDS – Edifício Venâncio VI – sobreloja 04, e 01 (uma) no Saguão do Anexo do Palácio do Buriti, sendo as 05 (cinco) restantes Intinerantes. O prazo para registro de Chapas é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital e, será efetuado na Secretaria do Sindicato, na sua sede do SDS – Edifício Venâncio VI – sobreloja 04, das 09:30 às 17:00 horas, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias para impugnação, a partir da data da publicação da relação dos membros integrantes das respectivas chapas concorrentes, no Diário Oficial do DF. Não havendo atingido o quorum de 40% (quarenta por cento) dos associados em condições de votar na primeira convocação, serão realizadas novas eleições com as mesmas chapas inscritas 05 (cinco) dias após a sua realização ficando estabelecido para essa segundo convocação o quorum de 30% (trinta por cento) dos associados aptos ao sufrágio e havendo empate, concorrerão as 02 (duas) chapas mais votadas, obedecendo-se o mesmo prazo de 05 (cinco) dias, para realização das aludidas eleições. Fica instituida à Comissão Eleitoral composta dos seguintes membros: TRAJANO JARDIM, KLECIUS DE OLIVEIRA, FRANCISCO PESSANHA FILHO, SÉRGIO RUBENS RIBEIRO e JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, a qual se incumbirá da condução do processo eleitoral.

Brasília, 10 de maio de 1993

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SINDIRETA-DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 082 /93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211 de 16/10/92, torna público a Relação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Categoria Funcional: Taquígrafo

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
399	JORGE HONDA	80.96	1º
27	MILENE GUIMARAES	76.25	2º
70	LIGIA LOPES FERREIRA FREGAPANI	74.25	3º
195	CLAUDIA BIANCHINI	73.57	4º
556	CARLOS EDUARDO SEVERO	72.94	5º
78	LILIAN GONCALVES DE ARAUJO	72.33	6º
77	MEY MANDIM JUNIOR	72.08	7º
214	MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	71.70	8º
74	CRISTIANE REGINA DE SOUZA	71.53	9º
71	RAQUEL FAGUNDES BRAGA FERREIRA	71.21	10º
36	DENISE CORREA XAVIER GIUSTI	71.10	11º
194	SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA	70.84	12º
108	LUDMILA AIRES FERREIRA	70.73	13º
416	GRACIETE OLIVEIRA PEDREIRA	70.68	14º
80	FRANCESKA CAMPOS SORACCE MORAIS BALDONI	70.17	15º
64	SANDRA MARIA DO AMARANTE XAVIER	70.12	16º
227	LUCIANA DE SOUZA FLEITH	69.96	17º
100	RIVA VAN DENBORGH DE THUIN	69.68	18º
386	DENISE MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA	69.20	19º
119	SILVIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	69.17	20º
69	MARCO ANTONIO SILVA MENDONCA	68.47	21º
17	CELIA MARIA DE MEDEIROS ROCHA FRANCA	68.34	22º
310	ANDREA PACHECO HENNING	68.03	23º
84	CRISTIANE DE LIMA CARVALHO	67.64	24º
159	MARCIA RIBEIRO BARBOSA	67.27	25º
278	DIONE MARIA DE RESENDE COUTINHO	67.20	26º
99	AYA MARIA IWAMOTO DE THUIN	66.96	27º
326	TATIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	66.84	28º
53	RAQUEL FERNANDES DE MELO	66.66	29º
591	MARCIA LUISA SIMIONATTO	66.58	30º
327	ANDREA ALMEIDA MOTTA	66.39	31º
238	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	65.94	32º
350	CLAUDIA MARQUES DE BARROS	65.83	33º
529	TANIA FONSECA CORREIA	65.32	34º
56	ANA LUISA QUINTAO VAZ DE MELLO	65.27	35º
281	SHEILA TIUSSI	64.98	36º
107	JACQUELINE MAMED RAYOL	64.75	37º
52	LIANA CRISTINA TOLEDO CAVALIER	64.16	38º
432	*ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO	63.69	39º
79	NARA RUBIA SANTOS OLIVEIRA	63.68	40º
371	REGINA CELIA RODRIGUES	63.36	41º
218	ANA ELISA VARNIER DA COSTA PINTO	63.25	42º
550	KENIA MARISTA DA CONCEICAO RIBEIRO	63.21	43º
131	CELIA ARCENID DE SOUZA	63.19	44º
105	ANA LUCIA RODRIGUES	63.10	45º
33	JULIANA LEITE DA SILVA	63.03	46º
433	EVA DOS SANTOS SILVA GALVAO	62.99	47º
11	DAYSE CRUZ DE SOUZA	62.96	48º
6	RONALDO LUIZ LEITE DE FREITAS	62.75	49º
92	KLEBER DA SILVA CAVALCANTE	62.06	50º
156	ANA MARIA BASTOS HYBINGER TOKARNIA	61.88	51º
367	MARIA DAS MERCES IGREJA CAMARGO	61.88	52º
217	VERONICA NUNES DE OLIVEIRA	61.65	53º
109	GLADYS HELENA BARBOSA ELZA YER BARACUHY	61.57	54º
569	STELLA MARIS SAMPAIO SCORTEZINI BAPTISTA	61.56	55º
101	DAISY LEAO COELHO BERQUO	61.33	56º
4	LUSIA MARIA GOMES LIMA	61.19	57º
563	ANDREA NOGUEIRA DE MIRANDA PEREIRA PINTO	61.08	58º
13	LUCIENE MOTTA DE SOUZA	60.95	59º
55	PATRICIA QUEIROZ VILAS BOAS	60.93	60º
204	VERA LUCIA LIMA DE AQUINO	60.89	61º
3	MIRIAM LOPES DA SILVA	60.83	62º
329	BEATRIZ MARCELINO VALENCA	60.79	63º
325	CIRLENE ROSSI LACERDA	60.75	64º
184	SHERLEI FLORES DA ROCHA	60.36	65º
385	**SUELI MARIA CREMER SERPA	60.17	66º
589	MARIA DA GRACA DA ROS	60.14	67º
185	ROMILDO PEREIRA	60.13	68º
306	MARIA ONEIDA RABELHO DE JESUS	59.56	69º
9	CLAUDIA MARIA COUTO MAZZONI	59.27	70º
138	DILZA PAULA DA MOTA	59.18	71º
16	ADOLFO CARDOSO JUNIOR	59.09	72º
133	CAMILA MACEDO GUIMARAES	58.96	73º
30	KARLA KARINE DE SOUSA LOPES	58.70	74º
25	NELCI MARTINS FERREIRA	58.38	75º
174	MARIA ALICE DE CAMPOS MARTINS	58.19	76º
319	ROSANA DELMONDEZ RIBEIRO	58.16	77º
524	MARINA BOAVENTURA RODRIGUES	58.13	78º
157	IVETE PICCOLI	57.96	79º
291	FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	57.70	80º
190	NISE REGINA FORTUNA MARTINS	57.36	81º
313	ELIVALZI GOMES DE SOUZA	57.32	82º
47	LUCIANA DOS SANTOS BARCELLOS	57.31	83º
203	PEDRO CESAR SOUSA DA SILVA	56.60	84º
94	ADRIANA DIAS DA SILVA	56.23	85º
568	FLAVIO LUIS FREZA	56.23	86º
258	MIRIAM RODRIGUES LOPES DE BARROS	55.84	87º
141	MARCELO GIANZANTI DE MELO	55.63	88º
496	ROMULO AFONSO DE OLIVEIRA	55.29	89º
478	ANDREZA DE FATIMA FONSECA	55.18	90º
177	VIVIANE FARIA BARBOSA	55.14	91º
226	MARLANE CARVALHO DE ARAUJO DANTAS	55.04	92º
183	ROSANE MARIA GONCALVES DE CASTRO	53.86	93º
166	LUCIANO FRANCO SILVA	53.48	94º
93	ADRIANA DO VALLE CORDEIRO	52.28	95º
424	EULENICE RODRIGUES SZERVINKSTS	50.82	96º
224	JAYNE ALVES RODRIGUES GARCIA	49.64	97º
255	CELIA MARTA RODRIGUES DOS PASSOS	49.33	98º

Categoria Funcional: Técnico com formação de 2º Grau

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
639	CIRLENE AMADOR DE BRITO	91.75	1º
248	MANOEL DE OLIVEIRA PINTO	89.25	2º
952	EDUARDO LIMA	89.00	3º
1071	HELENA RAIMUNDO DA SILVA	88.00	4º
2472	SONIA MARIA PEREIRA	86.50	5º
1267	MARIA DO SOCORRO DA MOTA CASQUEIRO	85.00	6º
1679	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	84.00	7º
360	TEREZA CHRISTINA CHAVES BOAVISTA CUNHA	82.78	8º
1756	MARIA SOCORRO DE MEDEIROS	82.41	9º
628	CASIMIRO PEDRO DA SILVA NETO	82.38	10º
660	ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO	81.82	11º
2249	NILZA MARCIA GERIN	81.66	12º
468	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	81.65	13º
497	CELSO DIONISIO DE LIMA JUNIOR	81.50	14º
1156	ONESIA MARIA FERREIRA DA SILVA	79.50	15º
592	DALVA APARECIDA DE MENDONCA FAJARDO	79.50	16º
108	VENESSA DE CARVALHO COSTA	79.25	17º
2259	TELMA OLIVEIRA FARIA	79.09	18º
2355	ALEXANDRE LOPES FERNANDES	79.07	19º
307	NILMA SILVA ARAUJO	79.00	20º
1691	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	78.44	21º
477	DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO	78.25	22º
341	ABRAAO GONCALVES SAIGG	77.50	23º
270	ALBA LUGE MAGALHAES	76.90	24º
225	WNILSON CARVALHO DA CUNHA	75.85	25º
1811	ADRIANA FERRAZ SILVA	75.62	26º
84	PAULO DIAS DE ANDRADE	75.37	27º
893	RUDIVAL RODRIGUES COELHO	75.28	28º
344	LUZINETE NUNES REIS	74.81	29º
170	JANAINA MELO LOPES	74.75	30º
1812	VERONICA MYLENE MATIAS CALIXTO	74.38	31º
1681	ELIZABETH PAES DOS SANTOS	74.25	32º
219	MAURA SUELI VIEIRA RESENDE	74.14	33º
157	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ORNELAS	74.07	34º
112	MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA	74.00	35º
2484	JOSE GERALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA	73.95	36º
290	TARCISIO CARNEIRO DE CARVALHO	73.75	37º
522	OTTO FERNANDES DA SILVA	73.28	38º
104	MARCO LOURENCO RAMOS	73.19	39º
110	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	73.16	40º
21	EDSON TELES DA SILVA	72.84	41º
1128	HELIO COELHO SILVA	72.75	42º
584	VERA LUCIA JOSE DELFINO	72.73	43º
9	ANTONIO RAIMUNDO FARIAS TIMBO	72.69	44º
238	WELLINGTON DE FRANCA FELIX	72.50	45º
41	WILLIAM NERI EVANGELISTA	72.41	46º
1253	ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	71.91	47º
1339	PAULA TEIXEIRA MENDOZA	71.70	48º
184	CRISTINA CELIA FONSECA	71.34	49º
973	KATIA DANIELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	70.71	50º
231	ELVANITA CRISTINA PEREIRA	70.68	51º
34	SONIA REGINA PEREIRA	70.50	52º
69	PATRICIA CALDERARO VENTURA	69.97	53º
572	SUEME LIMA DA SILVA	69.94	54º
2225	ILTON SEBASTIAO FERRAZ DOS SANTOS	69.77	55º
1745	ERICA CRISTIANE HOFMANN	69.69	56º
213	MARIA SANTANA DE ALMEIDA	69.65	57º
838	EVELINE DE CARVALHO ALMINTA	69.38	58º
1459	ELLEN MACHADO MAGALHAES	68.99	59º
149	MARTA MARIA GOMES MONTEIRO	68.98	60º
2554	CESAR GALUBAN	68.94	61º
596	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	68.94	62º
240	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE MACEMA	68.91	63º
12	FLAVIA NAVES DAVID AMORIM	68.69	64º
2193	ANA LUCIA GOMES DE MELO	68.60	65º
747	ALEX COJORIAN	68.54	66º
484	DORALICE MARIA DE SOUZA NEVES	68.54	67º
1582	GINO LANCASTER MENDES LIMA	68.54	68º
261	EDMAR RUEDIGER	68.27	69º
209	JOSE CARLOS MARTINS MORAES	67.59	70º
1206	JULIO CESAR PINTO DA SILVA	67.11	71º
1635	LUCIANA PESSOA RAMOS	67.03	72º
1288	ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU	66.99	73º
354	JEANE SELMA REGO GOMES	66.60	74º
421	LUCIMAR FERREIRA DE REZENDE	66.40	75º
1501	ANAMARIA SILVA PINHEIRO	66.34	76º
2243	JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM	66.09	77º
288	MARIA ANGELICA RODRIGUES ALVES RAMOS	66.00	78º
1135	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	65.84	79º
543	CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS	65.81	80º
1562	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	65.36	81º
1765	MARCIO MUNIZ LUSTOSA DE MEDEIROS	65.16	82º
1985	RAMONA SOULIMA VIEIRA MASSAFERA	64.52	83º
440	LYGIANE BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO	64.50	84º
1221	MARCELO TEIXEIRA DIAS	64.11	85º
1890	IVANILDE DE SOUSA SANTOS	64.03	86º
924	SERGIO CACERES LOPES	63.99	87º
2414	MARIO VINICIUS COSTA DA SILVA	63.93	88º
683	CLAUDIA REGINA DE FARIAS E LEITAO	63.25	89º
1791	ANA FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	63.15	90º
2342	SILVANA VERAS DA SILVA DAMASIO	63.09	91º
205	MARIA DACIONE DA SILVA	62.98	92º
1870	SELMA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	62.96	93º
91	SANDRA REGINA PAIXAO QUEIROZ	62.84	94º
1909	HERMES BARRETO NETO	62.78	95º
885	CYVA REGATTIERI DE ABREU	62.59	96º
211	SERGIO MAICON BEZERRA TORQUATO	62.37	97º
162	LUIZ ALBERTO COELHO	62.29	98º
2058	IVANIA CHESTI	62.03	99º
1834	ELZA MATOS DOS SANTOS	62.03	100º
2098	ELIZABETH RODRIGUES SILVA	61.94	101º
570	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	61.88	102º
103	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	61.88	103º
206	MARIA JACILDA FERNANDES	61.57	104º
1414	*ULTIMO DE CARVALHO PESSOA	61.57	105º
2184	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	61.56	106º
1080	JULIANA TAVARES ALMEIDA	61.52	107º
949	ADILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	61.50	108º
227	LUIZA DE MARILAC ALMEIDA DA C. E SILVA	61.43	109º
931	DENISE COSTA RODRIGUES	61.18	110º
1750	ELIAS SANTOS	60.99	111º
1462	MARISA FERREIRA PONTES	60.88	112º
1123	JOSE ARNALDO CALIMAN	60.44	113º
1849	**ALESSANDRA GOMES MARTINS	60.19	114º
318	*CELIO SOUZA VASCONCELOS FERREIRA	60.09	115º
1495	EDUARDO PRADO	60.09	116º
225	ADEVAIR MOREIRA SOARES	60.06	117º
338	EMILIA CARMEM DE OLIVEIRA	60.03	118º
1409	AFONSO LADISLAU SATAS FILHO	60.00	119º
167	GIOVANNA VIEIRA FERNANDES	59.80	120º
163	ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	59.25	121º
102	ROMAN MIRANDA PELEGRINI	59.18	122º
2530	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	59.18	123º
886	ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO	59.16	124º
926	EVANIR RABELO SALOMAO	59.09	125º
498	ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES	58.99	126º
2566	MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ	58.94	127º
251	ELIANE FREITAS DE ALENCAR	58.57	128º
516	WALACE PATRIC SILVA	58.22	129º
1961	RUTH BARBOSA	58.05	130º
36	ALEXANDRE JACKSON ASSIS DA SILVA	58.03	131º
1066	RICARDO LEITE DE ASSIS	57.96	132º
2376	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	57.71	133º
157	MARIA DE FATIMA ROSA DE A. DOS ANJOS	56.94	134º
382	EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA	56.89	135º
1368	CILA DE CASTRO SILVA	56.85	136º
17	CRESO BALDUINO DA SILVA	56.25	137º
2558	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	55.85	138º
1119	MARCELO PEREIRA GOMCALVES	55.37	139º
148	SANDRA SARAIVA LEAO LEITE DA SILVA	55.20	140º

De acordo com o subitem 10.11 do edital Normativo, eventuais recursos devem ser dirigidos, exclusivamente ao Superintendente do IDR e protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA/IDR, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste resultado.

* Candidato portador de deficiência Física
** Candidato com Mandado de Segurança

Brasília, 11 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente